



Dissertação

Mestrado em Gestão Cultural

A importância do Conselho Municipal de Política Cultural nas tomadas de decisões e na construção das políticas públicas culturais do município de Belém do Pará.

Gláfira Fonseca Lôbo Gonçalves

Orientador

Rui Ibañez Matoso

ESAD/IPL

Setembro de 2023

A importância do Conselho Municipal de Política Cultural nas tomadas de decisões e na construção das políticas públicas culturais do município de Belém do Pará.

Gláfira Fonseca Lôbo Gonçalves

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Mestrado em Gestão Cultural da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha – Esad.Cr, do Instituto Politécnico de Leiria – IPL, como requisito para obtenção do grau de Mestre.

Orientador

Rui Ibañez Matoso

ESAD/IPL

DEDICATÓRIA

Dedico este estudo a todos os artistas, produtores, ativistas e fazedores de cultura do mundo inteiro, mas em especial os amazônidas conselheiros municipais de política cultural de Belém.

AGRADECIMENTOS

Aos meus amores Ramona Gonçalves, Dulcirene Lôbo e Hugo Gonçalves.

À minha ancestralidade.

Ao meu orientador Rui Ibañez Matoso.

E aos que me ajudaram ao longo desta jornada, me acolhendo em suas casas, me emprestando livros, estudando comigo, me ensinando, me dando aulas, me chamando para o fronte, sendo referências na luta pelo bom combate. São eles (em ordem alfabética): Adriana Cavalcante, Alan Soares, Aline Vieira, Ângelo Madson Tupinambá, Cincinato Marques, Daniel Lion, Elielton Amador, Inés Faria, Isabel Eusébio, João Silva, Jorge André, Lorena Saavedra, Luis Santos, Maria Christina, Marta Silva, Michelle Campos, Narjará Oliveira, Paulo Guilherme, Priscila Brasil, Prof^a Lia Calabre, Prof^a Luiza Arroz, Prof^a Magali Kleber, Prof Guilherme Nunes, Prof Mário Caeiro, Prof José Ramos, Rute Soares de Carvalho, Sandra Rosênia, Sara Bernardo, Silvio Leal, Stefano Paixão, Tainá Marajoara e Valcir Bispo.

À todos os funcionários e equipe de apoio da [Biblioteca Pública Arthur Vianna](#) (FCP) pela dedicação e carinho com que tratam os usuários. Este foi o lugar onde passei meus últimos meses de clausura para realizar este trabalho.

A todos vocês, fica aqui o meu muito obrigada.

Os monstros da tirania
cortaram cabeças e alimentaram se de sangue!
Tiveram forças para matar o corpo,
mas... com suas baionetas e torturas
não puderam matar a ideia,
porque esta é sagrada e tão grande como o mundo
... a ideia não morre

(Eduardo Nogueira Angelim)

14/08/1881

RESUMO

Nas últimas décadas, o Brasil vem trilhando um caminho de reconhecimento e de valorização do papel dos vários atores políticos nos espaços decisórios do poder. Acreditando-se que em uma sociedade democrática deve-se partilhar os espaços de deliberação, a partir de 2003, assiste-se a um contínuo processo de ampliação da participação da sociedade civil na gestão pública, nos mais diversos níveis e áreas de governo.

Dentro de um modelo de gestão democrática, identifica-se a existência de alguns instrumentos que podem ser empregados pelo poder público, para oportunizar a participação efetiva da sociedade no processo decisório, alguns deles são a realização de fóruns, de conferências, de plebiscitos, e a criação de câmaras setoriais de cultura e dos conselhos de política cultural.

A presente dissertação resulta de um estudo aprofundado das políticas públicas de cultura no Brasil, procurando defender a importância do Conselho Municipal de Política Cultural nas tomadas de decisões e na construção das políticas culturais do município de Belém do Pará.

O propósito fundamental desta investigação é a de analisar criticamente o processo de desenvolvimento e consolidação deste instrumento de gestão compartilhada na área cultural, trilhando uma perspectiva histórica da construção dessa nova cultura política, que foi conquistada através da mobilização e engajamento popular no Brasil, com destaque na região Amazônica, onde Belém está inserida.

Examinaremos os diversos conceitos de cultura, o desenho institucional da área cultural, as relações de poder e os arcabouços legais de atuação, através da análise de diversas fontes bibliográficas, leis ordinárias e complementares, medidas provisórias, emendas à Constituição, decretos e resoluções brasileiras, indo até a Lei nº 9.880/2023 Valmir Bispo Santos - que institui o Sistema Municipal de Cultura de Belém – SMCB, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

A presente dissertação tem o intuito de promover e fortalecer a atuação e a participação da sociedade civil, com poderes de deliberação e fiscalização sobre o Estado. Mas com o grande desafio de qualificar politicamente a discussão encaminhando-a na direção da garantia dos direitos culturais, da diversidade de atores e do desenvolvimento social, refletindo sobre o papel dos conselhos e suas possibilidades efetivas de atuação, buscando contribuir para a elaboração de novas proposições de como deve se dar a verdadeira participação social e o compartilhamento das decisões em uma sociedade democrática.

Palavras-chave: Gestão Cultural Participativa, Conselho Municipal de Política Cultural, Políticas Públicas Culturais e Democracia.

ABSTRACT

In recent decades, Brazil has been treading a path of recognition and appreciation of the role of various political actors in decision-making spaces of power. Believing that in a democratic society spaces for deliberation must be shared, from 2003 onwards, there has been a continuous process of expansion of civil society participation in public management, at the most diverse levels and areas of government.

Within a model of democratic management, it identifies the existence of some instruments that can be used by the public power, to provide opportunities for the effective participation of society in the decision-making process, some of them are the holding of forums, conferences, plebiscites, and the creation of sectoral culture chambers and cultural policy councils.

This dissertation results from an in-depth study of public cultural policies in Brazil, seeking to defend the importance of the Municipal Council for Cultural Policy in decision-making and in the construction of cultural policies in the municipality of Belém do Pará.

The fundamental purpose of this investigation is to critically analyze the process of development and consolidation of this shared management instrument in the cultural area, following a historical perspective of the construction of this new political culture, which was achieved through popular mobilization and engagement in Brazil, with emphasis on in the Amazon region, where Belém is located.

We will examine the various concepts of culture, the institutional design of the cultural area, power relations and legal frameworks for action, through the analysis of various bibliographic sources, ordinary and complementary laws, provisional measures, amendments to the constitution, decrees and Brazilian resolutions, going to Law nº 9.880/2023 Valmir Bispo Santos - which establishes the Municipal System of Culture of Belém – SMCB, provides for the composition and functioning of the Municipal Council of Cultural Policy – CMPC.

This document aims to promote and strengthen the action and participation of civil society, with powers of deliberation and supervision over the State. But with the great challenge of politically qualifying the discussion, directing it towards the guarantee of cultural rights, the diversity of actors and social development, reflecting on the role of councils and their effective possibilities of action, seeking to contribute to the elaboration of new propositions of how true social participation and sharing of decisions should take place in a democratic society.

Keywords: Cultural Management, Participatory Management, Municipal Council for Cultural Policy, Public Cultural Policies and Democracy.

ÍNDICE	
ÍNDICE DE MAPAS, GRÁFICO E QUADROS	8
LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS	9
INTRODUÇÃO E METODOLOGIAS	10
1 CAPÍTULO - Introdução à emergência de um povo	13
2 CAPÍTULO - Políticas culturais	22
2.1 O que é política cultural: conceitos	22
2.2 Breve histórico sobre a política pública de cultura no Brasil	29
2.2.1 Período colonial e imperial do Brasil	30
2.2.2 Proclamação da República no Brasil	31
2.2.2.1 Getúlio Vargas: um período de rupturas controladas	31
2.2.2.2 A ditadura militar: e a consolidação de uma moderna tradição brasileira.	34
2.2.2.3 A redemocratização no Brasil: a inserção do país na globalização, no neoliberalismo e na lógica mercadológica	35
2.2.2.4 Período Lula e Dilma: nunca antes na história desse país	38
2.2.2.5 Temer e Bolsonaro: e o desmonte da área cultural	44
3 CAPÍTULO - Políticas culturais, democracia e participação social	49
3.1 Políticas públicas na democracia	49
3.2 Participação social	55
4 CAPÍTULO - Os Conselhos de Política Cultural: trajetória, importância e dinâmica junto aos demais instrumentos de políticas estruturantes	61
4.1 A trajetória dos Conselhos de Cultura no Brasil	62
4.2 Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC	64
4.3 Sistema Nacional de Cultura – SNC	66
4.4 Conferências Nacionais de Cultura (CNC)	69
4.5 Plano Nacional de Cultura (PNC)	72
4.6 Conselho Municipal de Política Cultural de Belém	75
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	78
BIBLIOGRAFIA	84

ÍNDICE DE MAPAS, GRÁFICO E QUADROS

MAPA 1 – Mapa de Belém (Pará/Brasil)

MAPA 2 – Localização da Amazônia Legal e Internacional

GRÁFICO 1 – Percentual de municípios com existência de conselho municipal de cultura, segundo o ano de criação da lei - Brasil – 2006.

QUADRO 1 – Componentes dos Sistemas de Cultura.

QUADRO 2 – Fases de integração ao Sistema Nacional de Cultura.

QUADRO 3 – Seminários estaduais de 2008 em números.

QUADRO 4 – Total de participantes na III CNC

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

BASA – Banco da Amazônia S.A
CF/88 – Constituição Federal Brasileira de 1988
CFC – Conselho Federal de Cultura
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMPCB – Conselho Municipal de Política Cultural de Belém
CNC – Conferência Nacional de Cultura
CNN – Cable News Network
CNPC – Conselho Nacional de Política Cultural
CONCINE – Conselho Nacional de Cinema
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DEM – Democratas
DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
EC – Emenda Constitucional
ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
EMBRAFILMES – Empresa Brasileira de Filmes S.A
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FMC/Belém – Fórum Municipal de Cultura de Belém
FNC – Fundo Nacional de Cultura
FUNARTE – Fundação Nacional de Artes
FUNDACEN – Fundação Nacional de Artes Cênicas
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LGBTIA+ – Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Intersexual
LIP – Lei de Incentivo Popular
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MinC – Ministério da Cultura
MPPA – Ministério Público do Pará
PEC – Projeto de Emenda Constitucional
PL – Partido Liberal
PMB – Prefeitura Municipal de Belém
PNC – Plano Nacional de Cultura
PSDB – Partido da Social-Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
SAI – Secretaria de Articulação Institucional
SEC – Secretária de Economia Criativa
SMCB – Sistema Municipal de Cultura de Belém
SNC – Sistema Nacional de Cultura
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UFPA – Universidade Federal do Pará
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

INTRODUÇÃO

Para alcançar o objetivo de analisar e defender a importância do Conselho Municipal de Política Cultural nas tomadas de decisões e na construção das políticas públicas culturais do município de Belém do Pará, foi necessário realizar opções metodológicas como a investigação qualitativa, optando por fazer uma revisão dos estudos, observando a fenomenológica e a investigação histórica dos acontecimentos, seguindo a ótica da sociologia política - análise de políticas públicas - e assim canalizamos nosso estudo nas relações entre poder, política e sociedade.

Aqui buscaremos compreender como as estruturas políticas, instituições, processos políticos ideológicos influenciam e são influenciados pelas dinâmicas sociais, analisando como os grupos sociais, indivíduos e classes sociais participam do sistema político e como suas ações e interações afetam a política pública, a distribuição dos recursos, a tomada de decisão política e a governança em uma sociedade. Motivo estes que nos fizeram optar pela investigação qualitativa, porque este estudo só faz sentido se este for contextualizado histórica e culturalmente.

Iremos observar o contexto histórico sobre uma perspectiva analítica para entender como o poder e a política afetam a sociedade e como a sociedade por sua vez, molda as estruturas e as práticas políticas, entendendo assim as complexas interações entre a esfera política e social em uma sociedade. Reconhecemos aqui que uma abordagem crítico-sociológica é uma maneira de estudar a sociedade, e se concentra em analisar e criticar as estruturas do poder, desigualdades sociais e injustiças presentes em sistemas sociais e políticos, que podem perpetuar a opressão e a exploração.

Escolhemos a técnica de análise de documental, uma vez que estamos analisando fenômenos sociais, sistemas de valores culturais, mudanças sociais-históricas a nível organizacional e de ideologias. Utilizamos fontes primárias de informações, documentos oficiais, realizando checagem da origem destes documentos, como ministérios, secretárias, câmaras municipais, câmara de deputados, senado, entre outros. Empregamos matérias de jornais, portais da web, entrevistas para programas jornalísticos, todos referendados como seus links e datas de acesso. Além fundamentar o trabalho na revisão da literatura base para o assunto, em autores de longa trajetória de pesquisa na área da política cultural.

No primeiro capítulo exploraremos fatos históricos que levaram à construção da identidade amazônica. Iniciamos localizando geograficamente Belém, para se ter a compreensão da região e a sua construção dentro do espaço brasileiro. Optamos por contextualizar também geopoliticamente e culturalmente Belém enquanto cidade Amazônida, por isso observamos o projeto português de incorporação do território, a transição para o Império brasileiro e passaremos pelo período militar, com seu projeto de integração nacional e ocupação, uma política comandada de fora, sem nenhuma preocupação social, e com fortes características de silenciamento das lideranças populares.

No segundo capítulo iremos investigar os vários conceitos da palavra “cultura”, para entendermos o que de fato vamos levar em consideração como sendo política pública cultural. Observamos como a Constituição federal brasileira de 1988 alterou a dinâmica da relação entre Estado e sociedade, adotando a democracia participativa como forma de garantir os direitos culturais. Destacamos como a instabilidade na política pública cultural afetou, e afeta o setor cultural, seja nos governos democráticos ou nos ditatoriais. E como o reposicionamento do lugar da cultura na agenda política do presidente Lula Da Silva, a partir de 2003, alterou a cultura política, através do diálogo com sociedade e de ações continuadas e estruturantes.

No terceiro capítulo caracterizamos a democracia como lugar de conflitos de ideias e de dissenso, onde não faz sentido restringir a participação social ao sufrágio universal, num país que escolheu a democracia como sistema de governo. Observamos que a participação social no Brasil foi conquistada graças à mobilização social, e que uma sociedade democrática é construída pelo engajamento, e que por isso a democracia requer cidadãos ativos, refletindo sobre seu papel no processo de tomada de decisão. Daí a importância da educação cidadã, que nos leva à consciência política, e facilita a compreensão do funcionamento das estruturas políticas.

No quarto capítulo nos aprofundamos nas políticas estruturantes, que promoveram mudanças significativas, entre 2003 a 2010, como o Conselho Nacional de Política Cultural, que é um exemplo de gestão democrática; o Sistema Nacional de Cultura, que procurava romper com o isolamento, o autoritarismo e a centralização do poder; as Conferências Nacionais de Cultura, que permitiu a apresentação de propostas e diretrizes mais próximas às reais demandas da

sociedade; e o Plano Nacional de Cultura, que era um conjunto de princípios que norteavam as ações das 3 esferas junto com a sociedade civil. Damos ênfase ao panorama histórico da construção do Conselho Municipal de Política Cultural de Belém, que teve intensa mobilização social.

Por fim, na conclusão, apontamos que a sistemática das gestões culturais em negar aos cidadãos o direito elementar da cidadania, só quebrará os seus padrões vigentes através das lutas, mobilizações e engajamento social, exigindo do governo central um exercício de autoridade que respeite a cidadania cultural e os direitos culturais fundamentais. E que o Conselho Municipal de Política Cultural de Belém só é compreensível dentro de uma análise destes contextos da macro política do cenário nacional e regional, não podendo ser encarado como um elemento isolado da política cultural local, mas sim como elemento que pode se traduzir em profundas modificações estruturais da emancipação política.

1 CAPÍTULO - Introdução à emergência de um povo

Neste primeiro capítulo iremos apresentar alguns fatos históricos que contribuíram para a construção da identidade Amazônica, e que nos levarão a refletir sobre as ações das diversas gestões culturais e a cultura política que as determinam. Iremos observar também como o homem simples, pode mover a trajetória dessa história quando munido do conhecimento de sua importância e do seu papel políticos.

A história estuda os acontecimentos que evidenciam o desenvolvimento do ser humano como ser social, como povo, mas sobretudo os acontecimentos históricos em toda sua abrangência, sejam eles extraordinários ou do dia a dia. “Aliás, é o homem comum, o verdadeiro sujeito e ator da história, daquela história profunda e humana, da qual todos somos filhos e que devemos compreender para compreendermo-nos” (DI PAOLO, 1990, p.15).

É o homem comum o “cidadão” que forma o povo, sujeito da soberania e detentor do poder: o povo, de fato, é constituído de homens conscientes e ciosos de sua cidadania, na prática cotidiana de direitos e deveres. Sem consciência de cidadania não há povo, mas agregado humano; e sem cidadania não há soberania, mas arbítrio e dominação. A história, para ser autêntica, deve ser história de um povo. (DI PAOLO, 1990, p. 15).

Antes de falarmos de seu povo, sua história e suas construções, vamos aqui localizar geograficamente a cidade de Belém, que é nosso ponto de partida para dissertarmos sobre seu Conselho Municipal de Política Cultural de Belém. Obtermos uma ideia dos limites geográficos de suas fronteiras territoriais nos permite a compreensão da região e a sua construção dentro do espaço brasileiro.

Belém é a capital do Estado do Pará, reúne na região metropolitana cerca de 2,4 milhões de habitantes. O município é formado por duas partes: a continental e insular composta de quarenta e duas ilhas (que são 65% de seu território), tendo uma extensão territorial de 1.059.466km² (IBGE, 2021)¹. O Pará é dividido em 144 municípios, e é uma das 27 unidades federativas do Brasil, sendo a segunda maior destas em território, com uma área de 1.247.954.666 km², pertencente à Região Norte do Brasil².

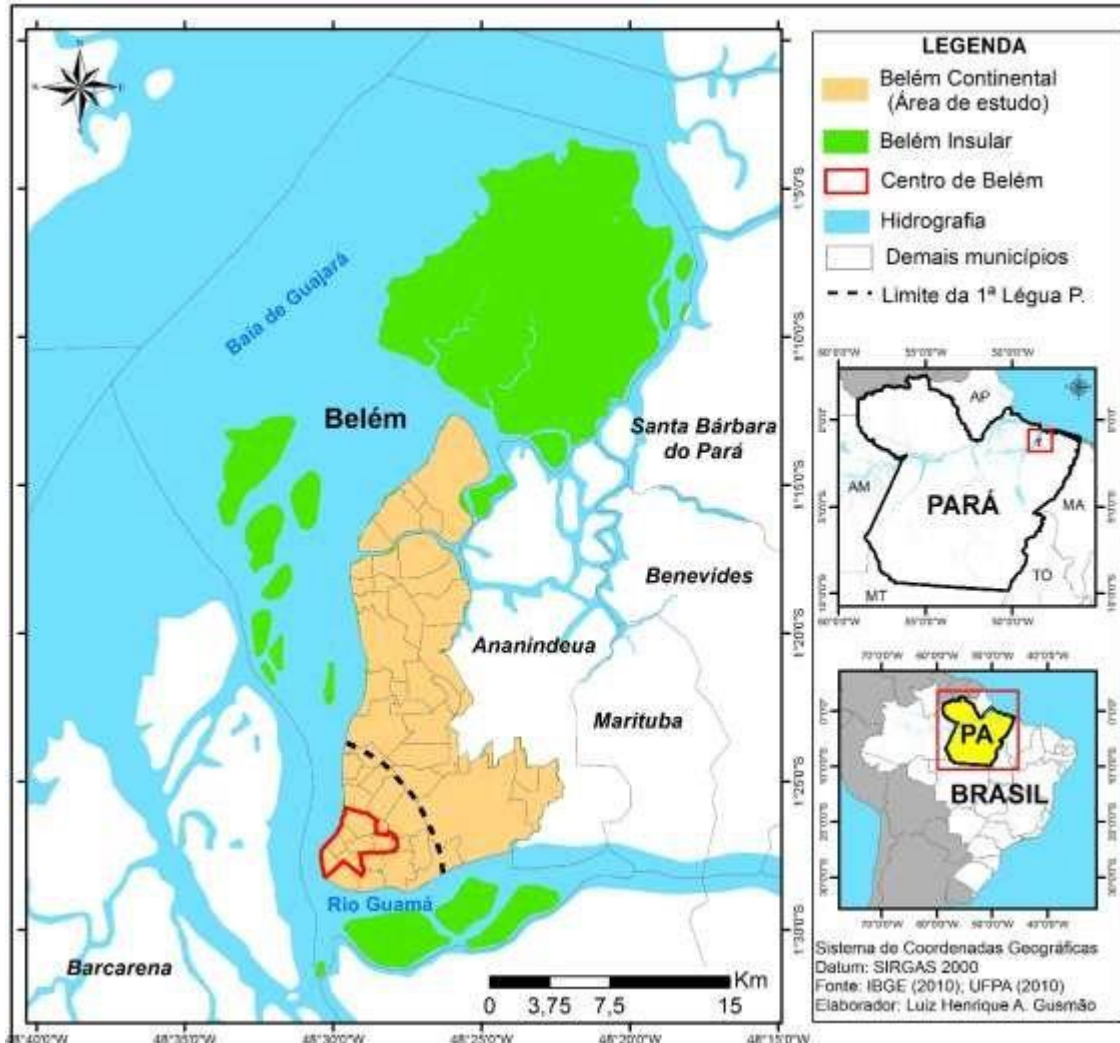
Belém faz parte do complexo regional da Amazônia, um conceito que não se restringe às fronteiras da federação brasileira. A Amazônia é internacional, engloba 9 países da América do Sul, totalizam uma área de 7 milhões de km², são

¹ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/belem.htm> Acessado em 01/12/2022.

² <https://www.pa.gov.br/pagina/47/para> Acessado em 01/12/2022.

eles: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname, Venezuela e o Brasil, que sozinho possui 58,9% da área, conhecida como Selva Amazônica ou Floresta Equatorial da Amazônia.

MAPA 1: Mapa de Belém (Pará/Brasil)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Universidade Federal do Pará. Ano: 2010

A Amazônia Legal Brasileira³ tem uma extensão de 5.238.589 km², o que representa 61,8% do território brasileiro⁴. Compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Estado do Maranhão. É uma área institucionalizada por legislação específica do Brasil para o desenvolvimento e o controle. Foi instituída por lei assinada por Getúlio Vargas, e

³ Seu conceito foi criado em 1953 e seus limites territoriais têm o intuito de planejar o desenvolvimento econômico da região, assim sendo não se resumem ao ecossistema de selva úmida. Seus limites foram alterados várias vezes em consequência de mudanças na divisão política do país. https://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios044_completa.pdf Acessado em 01/12/2022.

⁴ <https://www.raisg.org/pt-br/infografico/?location=Brasil> Acessado em 01/12/2022.

modificada pela Lei nº [5.173/1966](#)⁵, que cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no governo militar de Castello Branco (BRASIL, 1966).

MAPA 2: Localização da Amazônia Legal e Internacional



Fonte: UFPA – Universidade Federal do Pará. Ano: 2020.

No entanto, neste capítulo, escolhemos contextualizar a cidade de Belém, por suas dimensões geopolíticas e culturais, enquanto cidade amazônica. É preciso entender as peculiaridades da região onde ela está inserida, fazendo uma rápida retrospectiva da sua construção, para se ter ideia de “onde estamos”, e principalmente, “aonde se quer chegar”.

A cidade, que logo começou a se erguer com a ajuda de alguns grupos indígenas, foi batizada de Santa Maria de Belém e a região de Feliz Luzitânia. Seja na condição de aliados ou inimigos, os indígenas eram sujeitos ativos neste processo, agindo de formas variadas e movidos por interesses próprios, o que os levavam a agir de forma desigual em relação aos estrangeiros – que também agiam de forma diferente com os índios – nos conta Almeida (2010).

Apesar de sua superioridade numérica, os indígenas foram massacrados pelas armas de fogo e doenças, e em dez anos os portugueses se tornaram os

⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5173.htm#art63 Acessada em 02/12/2022.

ocupantes incontestáveis da Amazônia. Em 1623 nasce o estado do “Maranhão e Grão-Pará”, que por ato real separa-o do Estado do Brasil. Mendonça Furtado veio para a região colocar em prática o projeto português para a Amazônia, incorporar o território amazônico à coroa portuguesa num sistema mercantil luso-brasileiro e realizar a ocupação do vale do Amazonas. O projeto foi baseado no tripé território, população e comércio.

A ocupação solidou-se com a ascensão de Marquês de Pombal, que com as reformas política e social, Belém passava a ser a nova cidade sede, que em razão de estar estrategicamente localizada, foi alvo de planejamento urbano e arquitetônico.

A cidade de Belém aparentemente foi construída fora das concepções tradicionais do modelo lusitano [...] A figura de destaque é de Giuseppe Antônio Landi, enviado ao Grão-Pará na função de desenhista de história natural, junto à da comissão científica responsável pela demarcação das fronteiras acertadas pelo tratado de Madri, na condição de auxiliar de outro italiano, o astrônomo Ângelo Brunelli. O reconhecimento da competência de Antônio Landi por parte de Mendonça Furtado valeu lhes trabalho como a remodelação do Palácio dos Governadores, a capela de São João Batista, a Igreja de Santana e de alguns prédios de Belém; obras iniciadas no final da gestão de Mendonça Furtado e continuadas no governo seguinte. (GLIELMO, 2010, p 108).

A Amazônia transitou do sistema colonial português para o império brasileiro de forma violenta, gerada por convulsões políticas que resultaram no extermínio de 30% da população da região. A Amazônia padeceu com a apatia do Império brasileiro sobre a região, que continuou a privilegiar os portugueses. O antigo colono lusitano tornou-se um dissimulado político da região. Mergulhou a região num embate sangrento e num abismo econômico que só conseguiu superar com a economia da borracha anos depois.

A população da Amazônia tornou-se brasileira, mas sob uma condição muito próxima do status anterior, inferiorizada e estigmatizada. “Os ‘cabocos’⁶ ao perceberem que na prática nada havia mudado, o desencanto foi substituído pela contestação e, em pouco tempo, o agravamento da situação política na Província conduziria à eclosão da Revolução Cabana”. (Rodrigues, 2019, p. 182).

A cabanagem é a revolução popular mais importante da Amazônia e entre as mais significativas da história do Brasil. Explodiu, depois da declaração da Independência, e pela saturação da paciência Cabocla diante da sistemática do governo central em negar aos mais antigos habitantes o direito elementar da cidadania. Esgotado os meios pacíficos de luta, a guerra civil tornou-se historicamente inevitável pela miopia política da

⁶ Variação da palavra caboclo. [Nota da autora]

Regência e pela obstinação de seus ministros em desrespeitar o próprio programa da Independência do país. (DI PAOLO, 1990, p. 143).

A Cabanagem foi a tomada do poder administrativo da Província pelo povo pobre da Amazônia, uma revolução de indígenas, quilombolas, mestiços, dos esfarrapados colonos sem-terra, da massa, foi a ascensão de líderes dos mais baixos estratos da sociedade. Uma clara demonstração de que os agentes sociais da Amazônia estavam apontando para o nascimento de uma civilização original sustentada pela nova identidade Amazônidas, os Caboclos, afirma Souza (2019). A repressão a esta, levou a vida de mais de 30 mil pessoas, ou seja, um quinto da população da região.

O Império brasileiro não efetivou ações que incentivassem o progresso na região, que vivia do extrativismo vegetal. A economia da Amazônica se desenvolveu por ciclos, acompanhando o interesse do mercado dos diversos produtos naturais da região. Sua economia fica estagnada até o início do ciclo da borracha, que trouxe riqueza e ostentação à cidade. É nesta época que são construídas as grandes obras da cidade, como o Theatro da Paz⁷, um dos maiores símbolos desse período.

Belém acompanhou o processo de urbanização nacional influenciado pelo *Art Nouveau*, caracterizando o período da *Belle Époque* Amazônica, transformando-se em importante centro urbano, sob o comando do intendente Antônio Lemos, possuindo luz elétrica, sistema de água encanada e esgotos, bondes elétricos, boulevard, edifícios imponentes e luxuosos, como o Mercado de São Brás, Mercado Francisco Bolonha, Palácio Antônio Lemos, o Grande Hotel e o Cinema Olympia⁸.

O vigor urbano reelaborou a expressão do poder da nova classe, a burguesia - os seringalistas, os comerciantes e os financistas. “Tentativas de adaptação aos modernos costumes europeus, num profundo contraste com a realidade amazônica, além das tensões sociais geradas por uma nova ordem social capitalista emergente.” (SARGES, 2010, p. 21). Esquecidos pelas ações públicas, os seringueiros, no interior do Estado, tornaram-se prisioneiros do sistema patronal

⁷ <https://theatrodapaz.com.br/> Acessado em 16/01/2023.

⁸ Mais antigo cinema brasileiro ainda em funcionamento, inaugurado em 1912. [Nota da autora] <https://fumbel.belem.p3a.gov.br/espacos-culturais/cine-olympia/> Acessado em 16/01/2023.

do aviamento⁹, sem quaisquer possibilidades de saldar suas dívidas, tornou-se um trabalho em cativeiro¹⁰.

Apesar de não ter sido poupada das inúmeras crises e oscilações, a cidade de Belém conservou-se como centro de organização da sociedade na região, percorrendo fases de crescimento e considerável desenvolvimento urbano e material, que fez reunir em sua volta a maior parte da população amazônica. A circulação de cidadãos entre Europa, América do Norte e Belém, somados ao superávit, trouxe além de investimentos, a colaboração para as “transformações do comportamento e para a diversificação dos hábitos de consumo, inclusive de bens culturais¹¹ não apenas o teatro, a ópera e a fotografia, mas também o cinema [...]”, aponta Costa, 2009.

A geopolítica do governo militar, na década de 70, escolheu para a região um plano de integração nacional, visando ocupar definitivamente a Amazônia, que favoreceu a expansão da Fronteira Agropecuária, somadas a incentivos fiscais e créditos abaixo os juros para atrair empresas e a implantação de redes de infraestrutura.

“Nessa economia regional comandado de fora, a cultura e o saber indígena e caboclo permanecem, em grande parte, dissociada dos grandes movimentos de transformação” (BECKER, 2013, p. 47). Uma geopolítica estatal com pouca ou nenhuma preocupação social. Hoje um novo padrão de desenvolvimento regional torna-se urgente, uma capaz de melhorar as condições de vida de sua população e vencer as ameaças à sua sustentabilidade.

“No mundo atual em que os serviços específicos e a cultura assumem papel importante na dinâmica urbana novas oportunidades se abrem para as cidades da Amazônia. A chamada indústria criativa baseada na cultura tem seu exemplo mais flagrante em [...] Belém emerge artistas da nova geração paraense na música, na literatura, no cinema de documentários, na artes visuais que tentam encontrar o equilíbrio entre a tradição e as questões atuais com tal força que fazem da cidade o polo cultural mais recente do Brasil de hoje [...] a indústria criativa é sem dúvida um caminho de enorme potencial para dinamizar cidades encravadas na floresta e a

⁹ Aviamento era um sistema de mercadorias antecipadas que produzia continuamente o endividamento do seringueiro, que nunca conseguia pagar suas dívidas com a casa de aviamento, que quase sempre eram do dono do seringal. [Nota da autora]

¹⁰ “O sistema de aviamento, mecanismo que o caracterizou as relações de produção na sociedade gomífera, foi sustentado pelo regime policial instituído pelos donos de seringais com a colaboração do aparelho repressor do Estado, que remetia de volta aos seringais aqueles que fugiram de seus “débitos” para com os patrões, fossem eles capturados em Belém ou em Manaus. Aliás, as relações sociais de produção entre os seringueiros e os “patrões” não se distanciaram muito das relações existentes entre o senhor do gênio e os escravos.” (SARGES, 2010, p. 80).

¹¹ Tanto a paisagem natural, quanto a cultura indígena foram ignoradas e nos projetos de higiene e controle social das cidades, privilegiou-se a arquitetura europeia. [Nota da autora]

economia amazônica considerando a riqueza da natureza e da cultura da região (BECKER, 2013, p. 53).

Belém, como sede localizada na Amazônia oriental, têm sido cruciais para a ocupação e nas tentativas de desenvolvimento na Amazônia. Mas a característica histórica predominante do processo de integração da Amazônia é a descontinuidade, que prevalece sobre a continuidade, diz Di Paolo (1990). Embora os núcleos urbanos tenham sido “a ponta de lança para a ocupação do território”, a urbanização é negligenciada. As cidades cresceram através de surtos, mas não se desenvolveram, e as dificuldades enfrentadas pelos núcleos urbanos na região permanecem nos dias de hoje. (BECKER, 2013).

De 1965-2000 a Amazônia foi aberta para a expansão do capitalismo seguindo as diretrizes de uma economia política que pretendia promover na região um modelo de desenvolvimento modernizante. Para os militares, a Amazônia era um vazio demográfico e precisava urgentemente ser ocupada pelo Brasil. Foi criado um conjunto de instituições governamentais que ficariam encarregadas de planejar, gerenciar e coordenar as novas ações federais.

Foram criados, com sede em Belém, órgãos como a Sudam, BASA e INCRA, por onde se movimentavam vultuosos recursos, e a ditadura militar alcançava de em uma só política, o projeto de desenvolvimento com as ideias de ocupação e integração. Os planos buscaram investidores para projetos agropecuários, através de doações financeiras e renúncia fiscal. Assim, na década de 70, a Amazônia passou de economia extrativista, para uma área de agropecuária, mineração, metalurgia e siderurgia. Nos anos 80, a estatal Companhia Vale do Rio Doce lançou-se ao Projeto Carajás, para exploração de vários minérios.

Esse modelo de desenvolvimento regional baseado em grandes projetos impostos por regimes autoritários, acabou por trazer graves consequências para a Amazônia e seu povo. As principais distorções hoje são bastante óbvias, mas o cerceamento da liberdade de expressão, a repressão e o sistemático assassinato de lideranças populares impediram que fossem denunciados e combatidos na época. (SOUZA, 2019, p.326).

Além do problema gravíssimo da degradação ambiental em processo acelerado, outro resultado da política dos grandes projetos foi a expulsão dos camponeses e trabalhadores extrativistas de suas pequenas porções de terra. Milhares de famílias, além dos povos indígenas, sofreram inúmeras agressões e violências. Os constantes conflitos fundiários mostram que tal modelo de

desenvolvimento foi voltado para uma ocupação territorial de proprietários não residentes na região.

O crescimento desordenado das cidades também é parte dos problemas gerados por esses projetos de desenvolvimento, que ampliou consideravelmente a população urbana na Amazônia, a aumentou o número de favelas e o crescimento do setor informal nas periferias de Belém. Souza, (2019) diz que “a velha omissão e o oportunismo do poder público brasileiro, que não cuidou de evitar o caráter destrutivo da expansão agrícola”, é o mesmo que se abnegou de realizar um efetivo controle social, possibilitando que os desmatamentos prosseguissem de forma descontrolada.

O que se tem observado é que os grandes projetos feitos para a Amazônia, são elaborados sem se levar em consideração sua população, os especialistas locais, suas práticas sustentáveis e seus profundos conhecimento do ecossistema. Isso frequentemente resulta em decisões desconectadas da realidade local e em impactos socioambientais negativos, de larga escala e de longo prazo.

As regras são ditadas pelo governo federal, sem que suas formulações e decisões tenham permitido uma real participação social local. E as superintendências acabam passando de agências de planejamento à repartições burocráticas incumbidas basicamente de conduzir os mecanismos de incentivos fiscais, aponta Mendes (1997). A região não pode se isolar, mas devem poder influir na formulação das estratégias e políticas que a afetam.

O autor afirma ainda que se faz necessário introduzir no planejamento nacional, o contexto local, até agora praticamente inexistente. Mas é importante capacitar os indivíduos e os grupos sociais locais para que eles possam criar e desenvolver seus próprios modelos de desenvolvimento. O modelo existente não é operativo em prol da região Amazônica, enquanto não estimular as lideranças locais sobre o seu próprio destino, impondo a presença e participação das lideranças regionais na linha de frente desse combate.

Seria importante que processos educacionais e culturais fossem calculados ao lado do capital financeiro, “um capital intelectual com massa suficiente para fazer de sua população mais do que reserva de mão-de-obra e energia humana escravizada em prol da expansão global do capitalismo” (SOUZA, 2019).

Inserir a população local nas decisões sobre o futuro e o bem-estar de sua população, assim como nos planejamentos e ações do lugar onde vivem, é

primordial para garantir o desenvolvimento real da região, mas um desenvolvimento sustentável, pautado no fator humano, na equidade social, com responsabilidade socioambiental e viabilidade econômica. No entanto, isso só é realizável, se levarmos em consideração a diversidade cultural da Amazônia, porque a Amazônia é a pluralidade.

E um importante lugar para a construção dessas práticas de formulações conjuntas, é o Conselho Municipal de Política Cultural, enquanto espaço de diálogo e deliberação junto às esferas públicas, este último por sua vez, deve estar em constante diálogo com a sociedade, para garantir políticas culturais em contexto democrático, eliminando o autoritarismo e fortalecendo o papel representativo da sociedade civil na construção de uma sociedade mais democrática e plural.

E Belém, como sendo a porta de entrada para a Amazônia, deve fortalecer o processo de educação para a cidadania, de forma que a sociedade local, detentora e guardiã dos conhecimentos culturais locais, possam ter consciência de seu poder de transformação social e refletir sobre a importância do seu papel no processo de tomada de decisão dentro do Conselho Municipal de Política Cultural de Belém.

2 CAPÍTULO - Políticas culturais

Neste capítulo, exploraremos os diversos conceitos associados à palavra cultura, a fim de estabelecer uma compreensão sólida do que é considerado política pública cultural. Analisaremos ainda como a Constituição federal brasileira de 1988 reformulou a dinâmica da relação entre Estado e a sociedade civil, quebrando com os paradigmas anteriores da cultura política e adotando a democracia participativa como meio de garantir os direitos culturais.

Ressaltamos como a instabilidade na política pública cultural teve, e continua a ter, um significativo impacto no setor cultural, seja nos governos democráticos ou ditatoriais. Também destacamos como o redimensionamento no papel da cultura na agenda política ocorreu com a chegada de Lula ao poder, a partir de 2003, resultando em uma transformação na cultura política por meio do engajamento contínuo da sociedade e da implementação de ações estruturantes.

2.1 O que é política cultural: conceitos

Ainda não é possível determinar em definitivo o conceito de “política cultural”, pois este encontra-se ainda em construção, não existindo um conceito fechado sobre o assunto, fruto da enorme magnificência de significados da própria palavra. Logo, para se desenvolver um conceito de política cultural é indispensável que primeiramente se defina o conceito que será levado em consideração à palavra cultura. Esta delimitação é fundamental, pois influenciará desde a forma do planejamento até a execução da política que se queria implementar.

Dessa forma, trago as linhas de pensamento de Isaura Botelho (2001a), que destaca duas dimensões para conceituar cultura – a antropológica e a sociológica. A autora define a cultura, na dimensão antropológica, como sendo produção da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modelos de pensar e sentir, arquitetam seus valores e manuseiam suas identidades estabelecendo suas rotinas, ou seja, fala-se aqui de estilo de vida de cada um, “tudo o que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente falando” (BOTELHO, 2001a, p.4). Na dimensão sociológica, a cultura é a produção humana que tem o real intuito de estabelecer certa significação, em um público determinado, via canais específicos de expressão, ou seja, aqui fala-se da manifestação artística em sentido literal.

Apesar de distinguir as duas dimensões sobre o conceito de cultura, Botelho observa:

Nunca será demais reiterar o quanto as duas dimensões são igualmente importantes e têm questões próprias a serem tratadas de forma articulada. É preciso evitar que elas sejam associadas à dicotomia cultura popular *versus* cultura erudita, como se estas fossem polos excludentes e representassem, em si mesma, opções ideológicas (BOTELHO, 2001, p. 76).

Agora que compreendemos a diferença entre as dimensões da palavra cultura, entendendo a importância de ambas, podemos nos debruçar sobre a enorme relevância da conceituação da UNESCO sobre o que é cultura, visto que esta é uma das instituições mais importantes no contexto político internacional e tornou-se matriz geradora de importantes paradigmas que regem o setor cultural, um deles foi a ampliação do conceito de cultura, ou seja, uma definição em sentido *lato*, que diz: “A cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças” (ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1949).

A UNESCO, junto com governos e organizações não governamentais, desempenhou um papel fundamental na elaboração da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (DUDH), destaque seus artigos 22 e 27, que coloca os direitos culturais como indispensáveis à dignidade humana, valores estes que estão alinhados com a missão e objetivo da instituição. Embora a declaração não tenha força legal vinculante, ela tem uma importância moral e política muito significativa, e tem sido usada como referência em muitas decisões jurídicas e políticas.

Outra importante instituição a qual devemos observar sua visão de cultura é a Constituição federal brasileira de 1988 (CF/88), por esta ser o ápice do ordenamento jurídico nacional, de onde emanam todos os direitos e deveres do cidadão brasileiro. Nesta constata-se que as palavras “cultura” e “cultural” são utilizadas ora como modo de vida (sentido antropológico), ora como campo das atividades intelectuais e artísticas (sentido sociológico), e por isso “ocorrem algumas incongruências terminológicas, justificadas pela complexidade dos termos, mas que podem confundir os intérpretes”, afirma Machado (2011).

Contudo a cultura atravessa sete dos nove títulos em que se divide a CF/88. É pela primeira vez, em uma constituição brasileira, apresentada em seção

específica, a Seção II - Da Cultura, e é reconhecida como uma garantia prevista no art. 215 “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Karl Marx (1848; 2005), traz uma crítica crucial à percepção do papel do Estado como instrumento de ação na sociedade moderna. O autor sustenta que o Estado não tem sido o defensor do interesse público, mas sim o representante de uma parte bem específica da sociedade, e que este é um meio de conservar as relações de dominação entre as classes. O sociólogo Martin Carnoy (1986) argumenta que o Estado não é elemento imparcial, que regula a sociedade no caminho da igualdade entre os indivíduos. O Estado tem sido moldado pela sociedade desigual e excludente, logo a política pública pode se tornar um instrumento de dominação de uma classe.

Vemos que no Brasil, a Constituição federal de 1988 (CF/88), conhecida também como “Constituição Cidadã”, deu um importante passo nas garantias do compromisso do Estado com a cultura, pois afirma que o Estado passa a ter responsabilidades, obrigação e o dever de garantir o direito à cultura. No Artº 215, o Constituinte enfatiza os múltiplos papéis do Estado como promotor desses direitos, e as políticas culturais estão ligadas ao pleno exercício desses direitos e deveres. Alexandre Barbalho (2013) conclui que “a ideia da cultura como um direito deve formar a base para políticas públicas de cultura no nosso país”.

Voltemos ao que poderia ser a definição de política cultural. Reis (2006), nos alerta que há inúmeras definições do que é política cultural em razão dos diferentes entendimentos sobre “o que é cultura” e “o que é política”, assim a autora assume à política cultural com sendo um conjunto de valores, princípios, instrumentos e atitudes que conduzem o Estado no encaminhamento das questões culturais, entendendo-a como Política Pública Cultural, que por estarmos diante de um universo institucionalizado, coloca a política cultural como uma ação da esfera pública.

Philippe Urfalino (2004) no livro *“L’invention de la politique culturelle”* aponta que o experimento de Malraux fez emergir os modelos basilares e paradigmáticos de políticas culturais e continuam sendo referência mundial em formulações de práticas culturais. Os centros culturais multidisciplinares “Maisons de la Culture”, tinham como objetivo democratizar o acesso à cultura em todo o país. Malraux via a

cultura como um direito fundamental de todos os cidadãos e passou a criar instituições culturais acessíveis e de alta qualidade em todo o país, convicto de que poderia ajudar a unificar a nação francesa e promover a compreensão intercultural. Assim as *Maison* tornaram-se modelos de democratização cultural.

Apesar da extensa bibliografia, definição de Política Cultural, Barbalho (2008), reconhece que poucos são os trabalhos que se lançam a definir o tema, em grande parte trabalham com ideias implícitas. Teixeira Coelho (1997), afirma que, a “terminologia tem flutuado por cima de uma rede teórica cujas malhas se mostram abertas demais e deriva de empréstimos ocasionais obtidos junto a diferentes disciplinas, como sociologia, economia, história, psicologia, antropologia” (1997, p. 8). Assim, o autor elaborou uma definição do que seria Política Cultural:

Constituindo [...] uma ciência da organização das estruturas culturais, a política cultural é entendida habitualmente como programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas. Sob este entendimento imediato, a política cultural apresenta-se assim como o conjunto de iniciativas, tomadas por esses agentes, visando promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático por elas responsável. (TEIXEIRA COELHO, 1997, p. 292).

Há contrassensos nesta definição. Primeiro é a de propor a política cultural como “ciência”, Barbalho (2008) afirma que a política cultural não requer a formulação de uma nova área científica, pois esta é um conjunto de interposições práticas e discursivas no campo da cultura. Apesar de poder, e dever, ser objeto de pesquisas e reflexões científicas, tal objeto não está inserido em um saber específico e/ou exclusivo. Outro ponto divergente está na ideia de que a política cultural se relaciona à “organização das estruturas culturais”. Esta presunção aparenta relacionar política com gestão cultural, mas a primeira versa os princípios, os meios e os fins orientadores da ação e a outra sobre organizar e gerir os meios disponíveis para execução destes princípios e fins. Para Barbalho a política cultural é o pensamento da estratégia e a gestão trata da sua execução.

Barbalho (2008) determina que a política cultural significa atuar na criação, circulação e fruição de bens simbólicos. Esta atuação implica reconhecer que a cultura, se organiza como um campo que possui valores, capital e poder específicos, onde atuam diferentes atores com níveis diferenciados de poder que, invariavelmente, entram em conflitos, mas também são passíveis de alianças. O autor aponta que política cultural é um conjunto mais ou menos coerente de

princípios (conceitos e diretrizes), objetivos, estratégias, os meios necessários e as ações a serem realizadas, havendo lógica entre as partes do conjunto. Tendo como função, desenvolver o setor cultural - fortalecer a produção, a difusão e o consumo cultural, corrigir distorções. “A cultura é, portanto, a finalidade última das políticas culturais”, afirma Barbalho (2013).

Outros estudiosos levam em consideração as diversas comunidades que atuam neste contexto. A noção cunhada pelo antropólogo argentino Néstor Garcia Canclini, no final dos anos de 1980, é aceita, por muitos, como a que mais se adapta ao caso latino-americano, e é muitas vezes utilizada como conceito, uma vez que as dimensões da cultura aparecem mais articuladas com a operacionalização do campo cultura dentro das políticas públicas. Este diz “Entenderemos por políticas culturais o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e pelos grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social.” (CANCLINI, 1987. p. 26).

Lia Calabre (2019) diz que apesar do texto de Canclini ter sido escrito em 1987, chama atenção pela atualidade do conceito em propor que as políticas públicas são ações construídas a partir do envolvimento do Estado e da sociedade civil organizada, apontando que este é um lugar de múltiplos autores. Mas a não definição do conceito de desenvolvimento, pode gerar múltiplas e equivocadas interpretações, trazendo certa debilidade ao conceito de política cultural, assim faz-se necessário complementar e contextualizar a orientação da palavra “desenvolvimento”, sendo imprescindível determinar à que tipo de desenvolvimento estamos nos referindo.

O conceito de desenvolvimento que predomina na construção de políticas públicas ainda está muito contaminado por uma visão linear - de Progresso contínuo - e economicista, que vai em direção oposta à valorização das práticas e das tradições culturais que são mantidas pelos grupos tradicionais de cultura popular, por exemplo. A ideia de desenvolvimento simbólico também foi apropriada com muita eficácia pelo regime nazifascista, por exemplo (CALABRE, 2019, p. 136).

Matoso (2010) aponta que a relação simbólica entre cultura e desenvolvimento vem sendo analisado profundamente e os resultados foram publicados no relatório intitulado *In From the Margins* (1997), mas que essa conexão surge antes disso, quando a UNESCO lançou o programa *World Decade for Cultural Development* (1988-1997), com o intuito de repensar o desenvolvimento com fator

humano, haja vista que “os esforços desenvolvidos a nível mundial haviam falhado por terem subestimado a dimensão cultural dos “projetos de desenvolvimento”.

Para se alcançar o paradigma de desenvolvimento humano integral é preciso implementar um modelo de desenvolvimento sustentável expandido e harmonioso entre os objetivos da diversidade cultural, equidade social, responsabilidade ambiental e da viabilidade econômica. “No primeiro relatório *Human Development Report* (1990), preparado por Mahbub ul Haq, referia-se que o crescimento económico deveria considerar-se como um meio para melhorar o bem-estar (well-being) e a dignidade das pessoas, mas não como um fim em si mesmo” (Matoso, 2010, p.40).

Já em 1995, o Relatório *Our Creative Diversity* elaborado pela Comissão Mundial Independente sobre Cultura e Desenvolvimento da UNESCO, embutia forças sobre a necessidade de se ultrapassar a dimensão econômica do desenvolvimento, afirmando que os direitos econômicos e os direitos políticos não podem ser separados dos direitos sociais e culturais, visto que “o desenvolvimento não significa apenas o acesso a bens e serviços, mas também a oportunidade de escolher formas de vida colectiva consideradas mais plenas” (UNESCO, 1995, p. 15 *apud* Matoso, 2010, p. 48).

A ideia de desenvolvimento foi, por muitos anos, sinônimo de crescimento econômico. Com tudo, entendeu-se que o simples crescimento não gerava essencialmente a melhoria na qualidade de vida das pessoas. Alcançar isso, exige uma ação efetiva na formulação de políticas públicas, as quais é difícil imaginar o desenvolvimento sem a contribuição da cultura, quando este é percebido como combate às barreiras de ordem social, econômica e simbólica (Botelho, 2001). E é neste sentido que os temas da conferência inaugural da UNESCO, em 1970, estimulavam a atuação dos estados na área cultural e a participação ativa da população na cultura, incentivando a democracia cultural, “enfatizando o ser humano como princípio e fim do desenvolvimento”, aponta Rubim (2012a).

É valiosa a contribuição dessas conferências para formar um certo sentido comum internacional de que o crescimento dos países não pode ser avaliado apenas por índices econômicos, e que o desenvolvimento cultural – concebido como um avanço conjunto de toda a sociedade – requer uma política pública e não pode ser deixado como uma tarefa marginal das elites refinadas ou relegado à iniciativa empresarial de grandes consórcios comunicacionais (CANCLINI, 2019, p.48).

Para ter a cultura como ferramenta do desenvolvimento, é o paradigma do modo de organização das políticas culturais que precisa ser rompido, adotando aquilo que Canclini denomina de democracia participativa, “que visa estimular a ação coletiva através de uma participação organizada e autogestionária, reunindo as mais diversas iniciativas (de todos os grupos, no político, social, recreativo, etc.)” (GARCÍA CANCLINI, 1987, p. 51).

As Convenções e Declarações da UNESCO, apontam questões cruciais neste contexto, entre elas a democracia cultural, ideia que defende a participação democrática na tomada de decisões e no desenvolvimento de políticas culturais em uma sociedade, presente na *Convenção de Proteção da diversidade das Expressões Culturais*; e a cidadania cultural, conceito que defende a garantia do direito a participação do cidadão nas questões culturais e no acesso às manifestações culturais, evidente no art. 27 *Declaração Universal dos Humanos – DUDH*.

Outros exemplos foram a *Recomendação sobre a Participação dos Povos na Vida Cultural*, a realização da *Mondiacult*, que resultou na *Declaração do México*, que requeria a participação dos indivíduos e da sociedade nos processos de tomada de decisões no que diz respeito a vida cultural, somados ao processo de redemocratização que a América Latina viveu ao longo dos anos 80, subsidiou a mobilização da sociedade civil, no Brasil, para requerer ao Constituinte uma Carta Magna que assegurasse o direito à democracia cultural e os direitos culturais, entre eles a liberdade de expressão cultural e à preservação e a proteção do patrimônio cultural, consagrados no art. 22 *DUDH*, como direitos indispensáveis à dignidade humana, e na *Declaração de Friburgo*, especialmente em seus artigos 5 e 8.

Assim a Constituição federal brasileira de 1988, adiciona a Emenda Constitucional nº 71/2012, na seção II Da cultura, no artigo 216-A, que diz:

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Emenda Constitucional nº 71, de 2012, na CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA de 1988).

O Artigo 216-A da CF/88 estabelece o Sistema Nacional de Cultura (SNC) como um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, que garante o direito à participação nas decisões de

política cultural. Machado (2011, p 115) conclui que a comunidade “pode e deve ser chamada à participação de todas as decisões concernente à política cultural”, seja pelos instrumentos já anteriormente previstos na Constituição - plebiscitos, referendos e iniciativas de popular de leis - sejam pelas audiências públicas, conferências, conselhos, comissões participativas e orçamento participativo.

2.2 Breve histórico sobre a política pública de cultura no Brasil

Aqui vamos percorrer um breve panorama histórico das políticas culturais desenvolvidas no Brasil. Trilharemos o histórico indo do Brasil Colônia até os dias atuais, destacando seus principais marcos na política cultural em cada período, para assim compreendermos sua relação com os governos e com a sociedade, seus erros e acertos. Veremos de forma sucinta o histórico de criação e extinção de empresas estatais e do Ministério da Cultura (MinC), e principalmente como essas mudanças afetaram as políticas culturais no país.

Periodização e marcos são elementos de diferenciação dos acontecimentos, sendo uma condição para sua compreensão. Logo este percurso nos apontara as distinções entre os governos democráticos e os ditatoriais voltados às políticas culturais e como esses projetos estão ligados às formulações e implementações dessas políticas. Buscaremos entender como a instabilidade política afetou e afeta o setor cultural do país. Ao refletirmos sobre as dinâmicas de construção das políticas públicas culturais faremos uma análise crítica do passado e quais as perspectivas para o futuro.

É importante que se diga que iremos identificar as políticas públicas culturais a partir da identificação, em maior ou menor grau, dos seguintes elementos: a existência de intervenções intencionais, sistemáticas e qualificadas para a área da cultura; a pluralidade de atores e campos de enunciação; e a compreensão da cultura como direito. Logo levaremos em consideração o conceito de Política Cultural cunhado por Néstor Garcia Canclini.

Tomando este horizonte teórico-conceitual, pensar em políticas culturais sugere, no mínimo, que as ações sejam intervenções conjuntas e sistemáticas, que se observe os múltiplos atores e que haja metas a serem atingidas. Assim sendo, observa-se que a trajetória brasileira das políticas culturais produziu tristes

tradições, que podem ser emblematicamente sintetizadas em três palavras: ausência, autoritarismo e instabilidade, afirma RUBIM (2012).

2.2.1 Período colonial e imperial do Brasil

Rocha (2022) elenca três aspectos que a herança colonial nos deixou como legado. Para além da dependência econômica e política, há também a cultural, devido a uma dependência absoluta da metrópole. Por não haver a ideia de nação, de Estado e de identidade brasileira, o pertencimento era português, a cultura vigente era apenas uma assimilação da cultura portuguesa e/ou europeia – nos modos oficiais. Outro fator é o obscurantismo cultural do colonialismo português que proibia a existência de gráficas e das manufaturas, por exemplo. E por último, a autora aponta, a exclusão socioeconômica, política e cultural.

Ou seja, no período colonial, a história do Brasil é marcada pela violência sistemática e pela repressão aos indígenas e negros escravizados, incluindo aí a violência cultural, que entre outras coisas, foi responsável diretamente pelas hierarquias de classe e raça que se estabeleceram nas dinâmicas sociais da sociedade brasileira contemporânea (HOLANDA, 1936/2014; SOUZA, 2019). A estrutura social era formada por pequenos centros urbanos, uma população predominantemente rural e majoritariamente analfabeta, e principalmente uma população formada por não cidadãos.

Esse cenário começa mudar somente com a chegada da família real ao Brasil, em 1808, que cria um aparato estatal, econômico, social e cultural mínimo para a transferência da sede da monarquia para o Brasil (ROCHA, 2022 e RUBIM, 2012b). Iniciou-se, assim, o primeiro momento de construção institucional e de promoção na área da cultura no Brasil. Durante a permanência da Corte portuguesa, surgiu: a Imprensa (1808); a Real Biblioteca (1811), embrião da Biblioteca Nacional; o Teatro Real de São Carlos (1813); o Museu Real (1818); o Real Jardim Botânico (1819) e a Academia Imperial das Belas Artes (1822).

Barbalho (2009) ainda cita a vinda de uma missão de artistas franceses, em 1816, financiada por D. João, com destaque para a presença de João Batista Debret, criação da Imperial Academia das Belas-Artes, dez anos depois. O que se observa é que em pouco mais de uma década, criaram-se vários instrumentos intelectuais os quais foram negados por três séculos. “De fato, até o início daquele

novo século, marcado pelos ideais do progresso e da civilização, quase nada se tinha feito por esses valores na colônia, pois foram condenados pela metrópole” (*Ibdem*).

Dom Pedro II é coroado Imperador do Brasil, em 1841, e a criação de um Estado e de sua estrutura política vai dando os seus primeiros passos. Nesse período, há um certo florescimento cultural, com a criação de algumas instituições pelo Estado. São elas: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838), a Filarmônica (1841) e a Ópera Nacional (1857). ROCHA (2022) diz que “Há um impulsionamento em prol do estudo e da fabricação de uma história nacional, buscando elementos que definiriam e estabeleceriam a identidade desse recente país em contraponto à história colonial.”

É neste período que surgem as releituras romântica da cultura indígena com traços medievais e românticos e o forte apelo pela exuberância da natureza brasileira, “O Guarani” e “Iracema” de José de Alencar, “Juca Pirama”, escrito por Gonçalves Dias, e a ópera “O Guarani” de Carlos Gomes. Os intelectuais buscavam cunhar uma identidade nacional a partir da fixação da história, da etnografia e da geografia do país. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838, funcionou como importante centro de estudos e de estímulo à vida intelectual.

Outros investimentos importantes ocorreram em equipamentos e apoios a projetos artístico-culturais, como a instalação do Conservatório Nacional de Música (1848); e a fundação da Imperial Academia de Música e Ópera Nacional (1857). Barbalho (2009) concorda em dizer que as atuações na área cultural, tanto de D. João VI e quanto de Pedro II, eram centralizadas no artista, ou pelo menos naqueles que “para além de talentosos, demonstravam bom comportamento, ou em outras palavras, submissão aos imperativos governamentais”.

2.2.2 Proclamação da República no Brasil

2.2.2.1 Getúlio Vargas: um período de rupturas controladas

Da Proclamação da República no Brasil, em 1889, até os anos 30 do século XX, o Estado nada demais fez no campo da política cultural. A transição de um regime a outro, não traçou um cenário propício para o surgimento das políticas culturais nacionais. O que nos mostra Rubim (2007), quando indica que nas

relações entre Estado e cultura no Brasil, uma das tristes tradições é a falta de continuidade. O formato oligárquico da República, recém-inaugurado no Brasil, seguiu apenas com ações culturais pontuais, marcadas por relações rigidamente hierarquizadas e em um “sistema de prestação e contraprestação de favores” segundo Souza (2000, apud Barbalho, 2009).

A apatia das ações do poder público na cultura não correspondia ao movimento das ideias de um governo republicano. Grande parte das ações culturais foram empreendidas pelos artistas e intelectuais, que culminaram no Modernismo, em 1920. Tal movimento artístico, que inicia nas vanguardas europeias, teve grande importância tanto para a cultura e para as artes no Brasil, por estar voltada às questões nacionais, assim como para as possibilidades de inauguração das políticas culturais no país, pois o movimento contribuiu para o desenvolvimento de novas formas de pensamento e de abordagem das questões sociais.

Os anos de 1930 foram um período de intensa transformação política no Brasil, marcados pelo fim da República Velha e pela instalação de um novo período político conhecido como “Era Vargas” ou “Estado Novo”. Esse período foi caracterizado pelo governo de Getúlio Vargas, sendo este o 14º presidente republicano, que governou o Brasil de 1930 a 1945, em um golpe de estado, e de 1951 a 1954 como presidente eleito.

Durante a Era Vargas, o governo brasileiro foi centralizador e autoritário, em especial durante a Ditadura do Estado Novo (1930-1945), com o Estado intervindo em questões econômicas, sociais e políticas. O período foi marcado por uma série de mudanças importantes, incluindo a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a introdução do salário-mínimo, a legislação trabalhista, a criação da Petrobras, a implantação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a criação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), entre outras.

Holanda (1936; 2014) descreve a política de Getúlio Vargas como uma “revolução do alto” (Fausto, 1970, p.112), caracterizada pela implementação de reformas trabalhistas e sociais, mas com a manutenção de uma estrutura social hierárquica, que se destacava pela falta de compromisso real com a democracia e a participação popular. Ele argumenta que, apesar das mudanças significativas realizadas por Vargas, a sociedade brasileira continuou a ser profundamente desigual.

Os anos 30 do século XX trazem alterações políticas, econômicas e culturais, apesar das limitações do “novo” regime. Ele representa um pacto de compromisso entre os novos atores e as velhas elites agrárias. Industrialização; urbanização; manutenção do latifúndio; modernismo cultural e construção do estado nacional centralizado, política e administrativamente, são faces do “novo” país. RUBIM (2012b, p. 30)

O movimento inaugurador da política cultural nacional foi construído pelo ministro Gustavo Capanema, que ficou à frente do Ministério da Educação e Saúde de 1934 até 1945. Esteticamente modernista e politicamente conservador, Capanema permaneceu na pasta mesmo no período da ditadura de Vargas. Esta era a primeira vez que o estado nacional realizava um conjunto de intervenções na área da cultura, através de formulações, práticas, legislações e uma nova organizações de cultura, claro que com “rupturas controladas” (Rubim, 2007) através da opressão, repressão e censura, características de uma ditadura.

A gestão inauguradora de Vargas/Capanema cria uma outra e difícil tradição no país: a forte relação entre governos autoritários e políticas culturais nacionais que irá marcar de modo substantivo a história brasileira. A política cultural implantada valorizava o nacionalismo, a brasilidade, a harmonia entre as classes sociais, o trabalho e o caráter mestiço do povo brasileiro. (Rubim, 2012b, p. 32).

Destaca-se das instituições criadas no período o Conselho Nacional de Cultura (1938). É importante observar ainda também que na Constituição federal de 1934, o art. 148 autorizava a União, os estados e municípios a favorecer o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral.

Renato Ortiz (1994) nos traz uma reflexão sobre as mudanças significativas nas relações de consumo que a sociedade brasileira passou a partir da década de 1950, com a expansão do mercado de bens de consumo e a entrada de novos produtos e marcas estrangeiras no país. A nova prática consumidora trouxe transformações que implicaram também para a cultura e a identidade nacional. Este novo público consumidor, com características urbanas, de classe média escolarizada, que se formou nesse período, vai contribuir para o potencial de expansão de atividades como o cinema, a música, o teatro e a televisão, independentemente do seu posicionamento político.

Os anos que se seguiram de 1945 até 1964, as políticas culturais do Estado não acompanharam o grande desenvolvimento da cultura no Brasil. O cinema viveu o auge da indústria cinematográfica, todos considerados precursores do chamado “Cinema Novo” que se dedica a compreender as mazelas da realidade nacional. Na música tivemos marco inicial da bossa nova no Brasil.

No teatro diversas companhias surgiram como o Teatro Brasileiro de Comédia e o Teatro de Arena com o propósito de apresentar produções de baixo custo. É nesse período que se dá a inauguração da televisão brasileira com o pioneirismo do empresário Assis Chateaubriand, que inaugura a TV Tupi-Difusora. Os movimentos político-culturais retomaram forças e destaque, como os Centros Populares de Cultura da União Nacional dos Estudantes, no Rio de Janeiro, que agitam a juventude universitária.

2.2.2.2 A ditadura militar: e a consolidação de uma moderna tradição brasileira

A indústria cultural no Brasil só se concretizou depois do golpe de 1964, beneficiando-se de políticas do Estado como agente de modernização, com os investimentos do Estado em telecomunicações (Ministério das Comunicações e da Embratel) e com o incentivo à produção cultural, especialmente à constituição de redes de televisão, como a rede Globo. Os investimentos disseminaram rapidamente à indústria televisiva, fonográfica, cinematográfica e aos meios de comunicação de massa, geridos conforme padrões internacionais de racionalidade empresarial.

O mesmo Estado que promovia a censura tornou-se um dos maiores anunciantes dos meios de comunicação, reforçando deste modo a sua máquina de propaganda ideológica. Assim, através da redefinição das ideias de povo e nação, também moldou ideologicamente o que seria um produto cultural nacional. Com a consolidação dessa indústria cultural gerou uma “moderna tradição brasileira”, o popular seria agora entendido como aquilo em que tem mais aceitação pelo grande público, e passou-se a produzir “mercadorias culturais autênticas” também para o mercado externo, construindo um produto “internacional popular”, a exemplo das telenovelas.

É importante observar não ser mera coincidência o fato de serem períodos de autoritarismo e de estarem preocupados com a “imagem” que o brasileiro deveria possuir sobre ele próprio. Ao contrário de um governo democrático em que as diversas visões e versões estão postas, as ditaduras procuram monopolizar o discurso interpretador da nação, unificando as diferenças e eliminando as contradições (Alexandre Barbalho, 2008, p. 62)

Ao mesmo tempo em que os militares perseguiram, reprimiram, censuraram, assassinaram, prenderam, exilaram intelectuais, artistas e cientistas, criaram órgãos culturais importantes, nada desprezível para a (re)configuração da

cultura no Brasil. É neste contexto que em 1966 foi criado o Conselho Federal de Cultura (CFC), composto por 24 membros indicados pelo presidente da República. Lia Calabre (2007) aponta que alguns planos de cultura foram apresentados ao governo, nos anos de 1968, 1969 e 1973, no entanto nenhum deles foi posto em prática em sua totalidade.

A “conjugação de ausência e autoritarismo produz instabilidade, outra triste tradição da política cultural no Brasil”, aponta Rubim (2012). Parte das instituições culturais criadas no período da ditadura militar têm enorme instabilidade governamental, oriunda de um emaranhado de fatores como a ausência de políticas mais permanentes; descontinuidades administrativas; desleixo; agressões de situações autoritárias etc.

A institucionalização do campo da cultura nas áreas de atuação dos governos militares na década de 1970, não ficou limitado à esfera federal, cresceram o número de secretarias e conselhos de cultura nos estados e municípios. Em 1976, foi realizado o primeiro encontro de Secretários Estaduais de Cultura, que deu origem ao fórum de discussão que foi muito importante para reforçar a ideia da criação de um ministério independente, conclui Calabre (2007).

O “milagre econômico” começava a apontar seu esgotamento, principalmente por causa do aumento do preço do petróleo. A crise econômica, a forte movimentação da sociedade civil pela democratização, as greves e os movimentos estudantis atingiram bruscamente a ditadura militar e contribuíram muito para o enfraquecimento do regime, levando a população a se manifestar em 1984, em favor das eleições diretas para o Presidente da República, as “Diretas Já”.

2.2.2.3 A redemocratização no Brasil: a inserção do país na globalização, no neoliberalismo e na lógica mercadológica

Com a crise do regime militar, o país passou por um processo de abertura política e reintegração das instituições democráticas. Em 1985, tivemos a eleição, ainda pelo voto indireto, do primeiro presidente civil no Brasil, Tancredo Neves. O presidente eleito, faleceu um dia antes da posse, e com isso, José Sarney, seu vice-presidente, assumiu a presidência no dia 15 de março, dando fim a 21 anos de ditadura militar no Brasil. Após a transição para o governo civil, direitos foram

reconquistados, as garantias individuais foram ampliadas e a liberdade de imprensa restaurada.

Tivemos dois pontos altos na década de 1980, a construção da Constituição federal de 1988, que com seu texto de reorientação das noções de cultura e de patrimônio, e a criação do Ministério da Cultura (MinC) em 1985. Botelho (2001) ressalta que a concepção de um ministério específico para a cultural se dizia a solução mais plausível na busca por amenizar as carências da área, com tudo, os técnicos da área federal argumentavam preferir uma secretaria forte a um ministério fraco.

O novo ministério veio seguido de perda de autonomia, superposição de poderes, ausência de linha de atuação política, disputa de cargos, clientelismo, entre outras coisas, conforme Calabre (2005). Neste período de 1985 até 1994, foram nove os responsáveis pela pasta da cultura. A implantação deste ministério é um exemplo da triste tradição de instabilidade em que a política pública cultural no Brasil é submetida.

A instabilidade não decorre tão somente da mudança quase anual dos responsáveis pela cultura. Além dos governos civis, terem que lidar com a desigualdade social, o endividamento e a inflação deixados pelo período anterior, a lógica desta nova fase foi marcada pela inserção do país no processo de globalização e do neoliberalismo. No governo Sarney prevaleceu a lógica mercadológica nas políticas públicas culturais, com destaque à criação da primeira lei de incentivo fiscal n. 7.505/86, conhecida como a Lei Sarney.

O primeiro experimento neoliberal no Brasil foi o conturbado governo de Fernando Collor de Mello em 1990, que logo no início da sua gestão realiza um verdadeiro desmanche na área da cultura no país: extingue o MinC, suprime mecanismos, como a Lei Sarney, e órgãos, como a FUNARTE, EMBRAFILMES, PRÓ-MEMÓRIA, FUNDACEN E CONCINE, realiza um corte de 50% na verba destinada à cultura e ainda dispensa milhares de servidores públicos. Todas essas interrupções bruscas fundamentaram-se na redução da presença do Estado na economia e nos gastos do executivo, abrindo caminho para a atuação do setor privado na cultura.

Em 1991, Collor promulgou a segunda lei federal que regulamentava o incentivo à cultura através da renúncia fiscal, a Lei 8313 que ficou conhecida como Lei Rouanet. A lei apresentou-se como um melhoramento da extinta Lei Sarney,

mas na realidade mantinha o setor empresarial na linha de frente das ações culturais no Brasil. “A lei terminava por contrariar este investimento [público], pois introduzia uma ruptura radical com os modos de financiar a cultura. O estado reduzia o financiamento direto e propunha que as verbas fossem buscadas no mercado.” (RUBIM, 2012b, p.37).

Somente com a saída de Collor, em um complexo processo de *impeachment*, é que foi possível o início da reconstrução da estrutura institucional da área. Em 92, assume o vice-presidente, Itamar Franco, que tenta organizar o setor cultural no Brasil, com a recriação do Ministério da Cultura e dos órgãos como a Funarte, Iphan e a Biblioteca Nacional. Nesta gestão foi criada a Lei do Audiovisual, que foi festejada pelo setor como uma retomada da atividade, principalmente do cinema. Novamente, a esfera federal traria os investimentos privados para o campo cultural.

Embora a marca dos discursos dos governos social-democratas desse período fosse a democratização da administração da cultura e o acesso aos bens culturais, o que ocorreu foi a maximização da efetividade e a ampliação dos mecanismos de fomento privado à cultura através das leis de incentivo. Esse sistema tinha uma óbvia predominância de critérios mercantis na sua aplicação, e por isso vê-se, a partir de 1995, a proliferação de institutos e fundações culturais de bancos e outras grandes empresas, que ali deságuam parte de seus impostos devidos, aos quais o Estado renunciou, e decidem sobre a alocação desses recursos. Define-se assim o rumo das ações culturais que se dirige à priorização dos eventos e ações para o grande público, pois são eles que trazem maior retorno de marketing para as empresas investidoras. (CARVALHO, Cristina. 2014, p.21)

“Mercado” tornou-se a palavra para substituir o Estado nos oito anos de governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), de 1995 a 2002. A lei de incentivo torna-se a modalidade tônica do apoio à cultura, muito à frente das outras formas de financiamento. Exemplo do estímulo à atuação mercadológica da gestão, foi a publicação do livreto “*Cultura É Um Bom Negócio*”. Esta “modalidade de ausência” atinge seu ponto máximo, no MinC, capitaneado por Francisco Weffort, utilizando o dinheiro público e subordinando-o à decisão da iniciativa privada, via lei de incentivo fiscal.

Ainda que novos atores sociais tenham sido inclusos no cenário das políticas culturais, somente os donos do capital tinham possibilidade de conquistar poder no campo da cultura. Ou seja, este formato acaba por não eliminar e/ou diminuir a dependência dos produtores de cultura em relação aos recursos públicos, uma vez que o mecanismo serviu apenas como repasse de verbas públicas. O

usuário da lei estava entregue ao ínfimo e disputado espaço da captação de recursos junto à iniciativa privada, tendo que padronizar seus produtos para se adequar às exigências e aos pré-requisitos dos financiadores.

A lógica da lei de incentivo corrói o poder de intervenção do Estado nas políticas culturais e potencializa a intervenção do mercado, quando coloca o poder de decisão dos recursos públicos nas mãos das empresas, que decidem sobre a aplicação dos impostos, como se isso fosse competência delas. O Estado permanecia ausente no campo cultural mesmo em tempos de democracia.

2.2.2.4 Período Lula e Dilma: nunca antes na história desse país

Vimos que a história das políticas culturais no Brasil teve seus pontos altos, contraditoriamente, nos períodos de governos autoritários. Mas tal conjuntura não atende aos preceitos contemporâneos de uma política cultural, que foi construída, internacionalmente, a partir da década de 1970, tendo por base “ações conjuntas e partilha de poder decisório”. Esses parâmetros contemporâneos de uma política cultural democrática e participativa começam a ser colocados em prática, no Brasil, no início do governo do presidente Lula, em 2003. (CALABRE, 2014; 2019).

O reposicionamento do lugar da cultura dentro da política pública configurava como uma agenda importante para a gestão de Lula, uma vez que a cultura era parte integrante do programa de governo da campanha presidencial de 2002, presente no documento “*A imaginação a serviço do Brasil*”. Programa este, que dialogava com documentos e estudos internacionais, considerando a cultura como um direito básico e posicionando o foco das políticas culturais para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia. Havia uma enorme necessidade de alteração na cultura política vigente no Brasil, mas para isso era preciso reformular alguns instrumentos de gestão, e mesmo, de alguns princípios de aplicação das políticas.

Está expresso nesse texto o compromisso com Políticas Públicas de Cultura entendidas como um direito básico do cidadão. Como um direito republicano tão importante como o direito ao voto, à moradia digna, à saúde, à educação, à aposentadoria. A transmissão dos seus valores ensinados e aprendidos ao longo da história. Portanto, o que propomos aqui é a recuperação do papel da esfera pública de suas tarefas indutoras e reguladoras da produção e difusão cultural, a formação do gestor e a qualificação dos nossos artistas em todas as linguagens. (Programa de Governo da Coligação Lula Presidente, 2002, p. 2).

Em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a presidência do Brasil, pela primeira vez, com ele assume a gestão do MinC, Gilberto Gil. Escolha estratégica, pois Gil sendo uma figura internacional e carismática, trouxe prestígio e altas expectativas sobre o desenvolvimento da área artística e cultural no Brasil. No discurso de posse, Gil manifestou que seu projeto para a cultura fazia parte de um projeto, junto ao presidente Lula, de modernização do país:

Daí que a política cultural deste ministério, a política cultural do governo Lula, a partir deste momento, deste instante, passa a ser vista como parte do projeto geral de construção de uma nova hegemonia em nosso país. Como parte do projeto geral de construção de uma nação realmente democrática, plural e tolerante. Como parte e essência da construção de um Brasil de todos. (GIL, 2003)¹².

Assim a área da cultura entra em um intenso processo de discussão e reorganização do papel do Estado na área cultural. Os programas e as ações foram criados tendo na base teórica um conceito de cultura ampliado, pautados no que se chamou de “a tridimensionalidade da cultura”, com as dimensões simbólica, cidadã e econômica, afirma Calabre (2019).

Graças a adoção da noção “antropológica” do conceito de cultura permitiu que o ministério deixasse de estar restrito à cultura erudita e torna-se abrangente para outras culturas: populares; afro-brasileiras; indígenas; de gênero; de orientações sexuais; das periferias; da mídia audiovisual; das redes informáticas etc. “A abertura conceitual e de atuação significa não só o abandono de uma visão elitista e discriminadora de cultura, mas representa um contraponto ao autoritarismo e a busca da democratização das políticas culturais” (Rubim, 2012, p. 40).

Pensar as políticas públicas de cultura com base em novos desenhos de gestão democrática, descentralizada e participativa, afastada dos modelos burocráticos ou gerenciais configurava-se em um enorme desafio para ambos. Para colocar em prática este novo modelo de gestão, “o governo necessitaria criar canais e instrumentos que propiciem uma participação mais efetiva da sociedade no processo decisório, tais como a realização de fóruns, de conferências, de plebiscitos, ou a criação de câmaras e conselhos, ou seja, um modelo teórico bem próximo do que foi aplicado ao longo das gestões de Gil e Juca¹³ no Ministério da Cultura”. (Calabre, 2014, p. 153).

¹² Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml> Acessado em 31/08/2023.

¹³ Juca Ferreira foi ministro da cultura durante o segundo mandato de Lula. Durante toda a gestão de Gilberto Gil foi secretário executivo. Era alinhado e deu continuidade aos projetos pactuados em 2003. [Nota da autora]

Uma característica predominante da proposta de governo de Lula, estava no caráter agregador, apoiada por uma atuação forte do Estado na área da cultura. Atraiu suas ações a um sistema de articulação nacional, o Sistema Nacional de Cultura (SNC), inaugurando assim no Brasil um processo de gestão democrática nas políticas culturais, que se desviava do assistencialismo e da condução das ações pelo mercado. Rubim (2010) identifica três tristes tradições das políticas culturais nacionais que o Brasil vem sofrendo anos a fio: ausências, autoritarismos e instabilidades. (Rubim, 2007, 2008, 2009).

A ausência do Estado nas Políticas Culturais se deu pela inexistência e pela deriva neoliberal. Para enfrentar esta conjuntura, Gil construiu uma atitude ativa do Estado na cultura, a exemplo das Conferências Nacionais de Cultura, do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura, que coloca a cultura no centro das políticas públicas nos três níveis de governo. Lia Calabre (2014) aponta que essa presença se deu também através da reformulação na estrutura do próprio MinC, na tentativa de “tirar o Ministério da Cultura da distância em que ele se encontra”.

Gil disse que a marca de sua gestão seria a abrangência. E assim, o papel ativo do Estado se fez em diálogo com a sociedade, que permitiu enfrentar o autoritarismo, além de formular e realizar políticas culturais em contexto democrático, e assim proliferaram os inúmeros encontros, seminários, câmaras setoriais, consultas públicas, conferências nacionais de cultura de 2005, 2010 e 2015.

Rubim (2010) chamou atenção para um outro tipo de autoritarismo que impregnou a sociedade brasileira, o estrutural. Quando Gil amplia o conceito de cultura, confrontou não só o autoritarismo clássico, mas também autoritarismo estrutural do elitismo, pois permitiu ao Ministério o abandono da visão elitista e discriminadora de cultura, saindo do raio de atuação circunscrito ao patrimônio e as artes (em especial a cultura erudita) e abriu suas fronteiras para outras culturas.

Já vimos os inúmeros exemplos de instabilidades vividas na área da política cultural por todos os períodos da história do Brasil. Para enfrentar esta “triste tradição” demandou-se políticas continuadas e consistentes. As políticas públicas de contexto democrático, colocadas em curso neste período, foram substratos para a proposição de políticas de Estado. A construção dessas políticas culturais pactuadas democraticamente entre o Ministério, estados, municípios e sociedade

civil, personificada pelo SNC tornou-se vital para a consolidação de políticas e programas culturais de médios ou longos prazos, sem que fossem submetidas às intempéries conjunturais.

A aprovação pelo Congresso Nacional da EC nº 48/2005, que acrescenta o § 3º ao art. 215 da CF/88, instituía o Plano Nacional de Cultura e a subsequente elaboração dele (com previsão de duração de 10 anos), em parceria com a Câmara dos Deputados, surge como outro ponto forte para a superação da tradição de instabilidade. Assim como a ampliação do orçamento do ministério de 289 milhões de reais em 2002 para 513 milhões em 2005 - ainda que isto não tenha atendido à meta do ministro Gilberto Gil, de 1% para o orçamento nacional de cultura - permitiu uma atuação consistente e permanente para esta gestão.

A permanência do mesmo projeto no MinC com a escolha de Juca Ferreira, depois da saída de Gil, pode ser entendida como compromisso com a continuidade das políticas empreendidas e aparece como outro fator importante de combate às instabilidades do ministério, diz Rubim (2008). O sociólogo Juca tinha sido secretário executivo do MinC durante toda a gestão Gil, em 2008. Este construiu a transversalidade da pasta, integrando programas de outros ministérios como Educação, Meio Ambiente, Comunicação, Ciência e Tecnologia, Indústria e Comércio, e Turismo.

Porém, Lia Calabre (2015, p. 36), nos chama atenção que nesta gestão havia um “conjunto de projetos estruturantes que foram desenhados buscando obter a garantia de uma maior institucionalidade para as políticas culturais e que foram tendo sua efetividade protelada”. Ações e projetos políticos importantes, que foram iniciados na primeira gestão e não se efetivaram mesmo após aos oito anos de governo, como a reformulação da Lei Rouanet; o SNC; o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Projetos foram sofrendo descontinuidades e ainda mudanças de intensidade.

Em 2010, o Partido dos Trabalhadores conseguiu dar continuidade elegendo sua candidata a presidente, Dilma Rousseff, mas logo nos primeiros meses da gestão percebe-se uma perda simbólica e efetiva de poder da cultura, numa recorrente diminuição do capital político do MinC e de sua centralidade política, compreendidas na demora da escolha do titular para pasta e na falta de critérios e projetos políticos para o ministério. Muitos projetos implementados na

gestão anterior foram perdendo ritmos de implementação e outros no meio do processo de implementação, foram descontinuados.

Optou-se por Ana de Hollanda para o posto de ministra da cultura. Tal indicação gera enorme insatisfação em grande parte dos atores envolvidos nos diálogos estabelecidos desde 2003. Sentimento este que se estende tanto à área da gestão pública em cultura, quanto aos grupos da sociedade civil, ou ainda a muitos dos segmentos dos produtores culturais e artistas. Uma das primeiras ações da ministra foi a de remover as licenças de Creative Commons do site do Ministério da Cultura, atitude essa que foi imediatamente interpretada como uma mudança nos rumos na condução das questões dos direitos autorais e da cultura digital, diz Calabre (2015).

Mas o destaque da gestão foi a polêmica revisão da Lei de Direitos Autorais, que se encontrava já debatida nos fóruns, submetido a consulta pública em 2010 e estava na fase final de escrita para publicação, quando a ministra anunciou que haveria uma “revisão da revisão”. Neste ínterim a ministra foi envolvida em mais uma polêmica, agora na CPI que investigava o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), assunto de inúmeras queixas por parte dos artistas.

O fato que nos interessa aqui é menos o conjunto de problemas surgidos, [...] e mais o direcionamento específico para algumas ações, com a ausência de um direcionamento claro da política cultural que estava sendo assumida pela gestão. Algumas ações demonstram uma opção por uma política que buscava privilegiar o mercado e as linguagens artísticas, em detrimento de ações com um escopo mais ampliado do conceito de cultura e de valorização da participação social. (CALABRE, 2015, p. 38).

Hollanda criou a Secretaria de Economia Criativa (SEC), idealizada como um braço operacional para aprofundar a relação cultura/mercado. Talvez por isso, nos dois anos de gestão, os esforços para conclusão das ações estruturantes, como o SNC, apesar de seguir para a implementação, não obteve um grau expressivo de envolvimento da ministra. Com os constantes protestos às ações da gestão, a substituição da pasta foi inevitável, assumindo a senadora Marta Suplicy.

Os setores culturais receberam com algumas restrições a indicação da nova ministra, pois apesar do enorme capital político significativo, a ministra parecia desconhecer os projetos que vinham sendo desenvolvidos, a já vista que substituiu quadros importantes, de áreas estratégicas, para garantir a continuidade de processos de longo prazo e de políticas estruturantes.

Renata Rocha (2022) aponta que mesmo que durante a gestão Marta Suplicy, tenha conseguido desobstruir algumas importantes pautas legislativas de projetos originados da gestão Gil/Juca, obtendo finalmente aprovação no Congresso Nacional - como do Vale-Cultura¹⁴, da Emenda Constitucional que vai criar o Sistema Nacional de Cultura¹⁵, e da Política Nacional de Cultura Viva - o que se concretizou foi perda gradual de prestígio da pasta e, mais uma vez, a retração do seu orçamento.

Apesar de a ministra ter usado sua influência política junto ao congresso por projetos estruturante de longo prazo, priorizou ações de curto prazo, de resultado imediato e de significativo grau de visibilidade, falando mais alto seu “forte pragmatismo político na forma de lidar com as demandas da sociedade civil e dos grupos sociais que vinham estabelecendo relações com o MinC” (Calabre, 2015, p. 40). Rubim (2015) dizer “A força política não se traduziu em compromisso efetivo com políticas culturais, nem se expressou em superação de entraves e em conquistas” e isso tudo tornou-se foco das grandes críticas à gestão da ministra, pois houve ausência de esforço na construção de uma política cultural efetiva.

A concentração de poder, a fragilização da equipe, a alta rotatividade na sua secretaria, abalou fortemente a gestão. Isso tudo expôs uma outra triste constatação: o espaço tomado pela cultura no governo nacional se reduziu e o desenho de gestão democrática, descentralizada e participativa foi fortemente afetado. Em meio ao tumultuado processo, Marta Suplicy entrega seu pedido de exoneração, quando Dilma se encontrava em viagem para a cúpula do G20.

Deste modo, a explicação dos desníveis da atuação do Ministério da Cultura nos governos Lula e Dilma não pode ser reduzida à polarização acerca da continuidade ou não das políticas culturais desenvolvidas, mas incorporar a ideia de um patamar de intervenção diferenciado como chave explicativa da desigual atuação. O patamar de intervenção pode ser pensado agregando inúmeras variáveis, dentre elas: força política do ministro; visibilidade do ministro; qualidade e sintonia da equipe dirigente; trânsito na sociedade política; trânsito na sociedade civil; diálogo com a sociedade; articulação com partidos políticos; interação com sociedade civil e com comunidades culturais; legitimidade; representatividade; capacidade de formulação de políticas públicas; iniciativas político-culturais; competência na implantação de políticas; acionamento de interesses; atendimento de demandas; mobilização de segmentos culturais. (Rubim, 2015, p. 28).

¹⁴ Vale-cultura criou benefício de R\$ 50, 00 pago a trabalhadores que ganham até cinco salários-mínimos. [Nota da autora]

¹⁵ EC nº 71/2012 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm

Em meio a esta crise, Dilma apresenta suas propostas na área cultural para o segundo mandato, com apenas um parágrafo. É neste momento que volta a ocupar a cadeira de ministro da cultura, Juca Ferreira, que fazia parte do grupo que não tinha um maior comprometimento com o SNC. Inclusive, o ministro anunciou no dia de sua posse, que foi em sua gestão que o Sistema foi aprovado, mas ele não era seu defensor nos moldes em que se encontrava naquele momento.

Barbalho (2015) aponta dois momentos sintomáticos para a percepção dos rumos que Juca traria para o SNC. Sua visão sobre o SNC, apontando que este era um projeto mistificado, ilusório, sem eficiência e burocrático, onde o Estado é o único provedor dos serviços. O outro, foi a substituição na direção da Secretaria de Articulação Institucional (SAI), onde trocou Mata-Machado por Vinicius Wu, um agente cultural incompreensível ao esforço de construção do Sistema. Ou seja, a implantação do Sistema tinha que lidar com agentes públicos contrários a essa política.

2.2.2.5 Temer e Bolsonaro: e o desmonte da área cultural

Em 2 de dezembro de 2015, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha¹⁶ ¹⁷, aceita a denúncia contra Dilma por crime¹⁸ de responsabilidade fiscal (lei orçamentária e improbidade administrativa)¹⁹, e em 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff sofre *impeachment*, sendo substituída pelo seu vice, Michel Temer (PSDB). Uma de suas primeiras medidas foi extinguir o MinC, que se transformou em uma secretaria do MEC, capitaneada por Mendonça Filho (DEM). A decisão

¹⁶ Em 2020, Eduardo Cunha, foi condenado a 15 anos e 11 meses de reclusão pelos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro na Lava Jato no Paraná. <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/09/09/eduardo-cunha-e-condenado-a-15-anos-de-prisao-por-corrupcao-passiva-e-lavagem-de-dinheiro-na-lava-jato-no-parana.ghtml> Acessada em 14/04/2023.

¹⁷ Michel Temer afirma em entrevista à TV Bandeirantes que Eduardo Cunha iniciou o processo de impeachment contra Dilma Rousseff, por interesse pessoas. Assista a partir do 6:25 https://www.youtube.com/watch?v=fxGIG9_D36c&t=20s Acessada em 14/04/2023.

¹⁸ Em 2018 o Ministério Público Federal (MPF) homologou o arquivamento do inquérito civil após concluir que não havia indícios de irregularidades. <https://www.conjur.com.br/2022-mar-27/trf-extingue-acao-dilma-rousseff-pedaladas-fiscais> Acessada em 15/04/2023.

¹⁹ As chamadas “Pedaladas fiscais”: No Brasil, pedalada fiscal designa operações no orçamento público realizadas pelo Tesouro Nacional, não previstas na legislação, que consistem em atrasar o repasse de verba a bancos públicos e privados com a intenção de aliviar a situação fiscal do governo em um determinado mês ou ano, apresentando melhores indicadores econômicos ao mercado financeiro e aos especialistas em contas públicas. A manobra contábil do governo federal que serviu para passar a impressão de que ele arrecadava mais do que gastava, enquanto a realidade era exatamente o contrário. O governo não estava pagando os bancos públicos e privados que financiavam programas sociais como o Bolsa Família. Então, para que os beneficiários não deixassem de receber, os bancos arcavam com as despesas sozinhos, sem receberem a compensação governamental. Wikipedia. Acessado 15/04/2023.

gerou enorme insatisfação em todos os setores da cultura e de imediato iniciou o movimento de ocupação dos prédios vinculados ao ministério em todo o país, além de manifestações nacionais e internacionais.

Temer volta atrás em sua decisão e recriar o MinC, nomeando Marcelo Calero como Ministro. “Mas a volta da instituição não travou o desmonte generalizado da cultura”, diz Cerqueira (2018). Calero exonerou 81 comissionados, que conforme o Ministério, fazia parte da reestruturação da pasta, do plano de valorização dos servidores de carreira e do “desaparelhamento” do MinC. Os movimentos organizados alegaram forte perseguição política de Temer aos nomes ligados e atuantes no movimento de ocupação, pois segundo dados da Diretoria de Gestão Estratégica do MinC, o rol de servidores do Ministério era composto por apenas 18,7% de pessoal permanente.

Após seis meses, Calero pede exoneração do cargo depois de envolver-se na polêmica liberação da construção de apartamentos de luxo em Salvador, em uma área tombada pelo IPHAN. Calero acusa o ministro Geddel Lima de pressionar para que o órgão liberasse a construção - Geddel é dono de um dos apartamentos. Além de Geddel, Calero disse que foi pressionado pelo próprio Michel Temer e pelo chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, conforme divulgado na matéria do portal g1.globo.com²⁰. Geddel pede exoneração, pois segundo informação do jornal Bom Dia Brasil²¹, Calero gravou a conversa com o presidente.

Assume Roberto Freire²², que em seis meses deixou o governo em meio às acusações de corrupção e obstrução da justiça, novamente, envolvendo o então presidente. Assume João Batista de Andrade, que ocupou o cargo por dois meses e pediu exoneração depois do anúncio do corte no MinC de 43% do orçamento. A pasta fica dois meses sem titular, até assumir Sérgio Leitão. Barbalho (2018) relata que havia a intenção de uma nomeação política, no entanto existia a real possibilidade de reações desfavoráveis do meio cultural. A opção foi por uma escolha técnica, mas de alguém com trânsito no meio político, capaz de propor uma política cultural ajustada à política governamental de Temer.

²⁰ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/11/entenda-polemica-que-levou-queda-de-dois-ministros-de-temer.html> Acessada em 15/04/2023.

²¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2016/11/calero-gravou-conversa-com-temer-em-que-trataram-do-caso-geddel.html> 15/04/2023.

²² <https://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/delacao-da-odebrecht-roberto-freire-e-suspeito-de-receber-r-200-mil-na-campanha-de-2010.ghtml>

Como já mencionado, um dos maiores entraves do MinC é sem dúvida o seu baixo orçamento. Desde 2003, tramitava no Congresso Nacional a PEC 150²³, que previa o repasse anual de 2% do orçamento federal, 1,5% do orçamento dos estados e do Distrito Federal e 1% do orçamento dos municípios para a cultura. No lugar foi aprovada a PEC 241²⁴, que congela o orçamento do governo federal por vinte anos, impactando diretamente na área cultural, com significativa redução dos investimentos. Todas as ações do MinC foram paralisadas.

Após uma intensa campanha eleitoral polarizada para presidente, entre o representante da esquerda Fernando Haddad, pelo PT e o candidato da extrema-direita, Bolsonaro, então pelo Partido Liberal (PL), a classe artista tomou partido e usavam suas redes sociais para declarar votos a um dos candidatos. Artistas ligados principalmente ao *show business*²⁵, ao agronegócio e multimilionários, apoiavam declaradamente ao Bolsonarismo, e os artistas engajados nos movimentos sociais, ligados aos movimentos populares, das periferias, aos movimentos religiosos de matrizes africanas, indígena, negro, feminista, LGBTIA+, declaravam voto a Haddad. Uma campanha dominada pela *Fake News*²⁶, teve como vencedor Jair Messias Bolsonaro.

Cumprindo promessa de campanha, Bolsonaro confirmou a extinção do MinC, transformando-o em Secretaria Especial dentro da estrutura do Ministério da Cidadania, que abriga ainda os antigos ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social, posteriormente transferida para o Ministério do Turismo.

Dos secretários que transitaram pelo cargo, quase todos saíram sob polêmicas, como Henrique Pires que, após oito meses, saiu acusando o governo de colocação de filtros em qualquer tipo de atividade cultural. Após Jair Bolsonaro declarar que não iria permitir que a Ancine liberasse verbas para produções com temas LGBT, mesmo que por via do edital para TVs públicas para obras LBGTs. (G1, 2019). O sucessor, Ricardo Braga, com larga experiência no mercado financeiro, mas sem experiência com a cultura, permaneceu no cargo por dois meses e logo foi substituído, Roberto Alvim, vindo da Funarte.

²³ https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=160017 Acessado em 19/04/2023.

²⁴ https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/10/politica/1476125574_221053.html Acessado em 19/04/2023.

²⁵ Show business: tradução para o português seria negócios no “Mundo dos Espetáculos”. [Nota da autora]

²⁶ Estudos apontam que nas eleições presidenciais de 2018 no Brasil foram detectadas 346 fake News. <https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/guerra-de-desinformacao-as-fake-news-nas-eleicoes-de-2018> Acessado em 19/04/2023.

Alvim protagonizou o episódio mais emblemático quando publicou o vídeo institucional de lançamento do Prêmio Nacional das Artes, reproduzindo falas, ambientação e postura que remetiam ao político nazista Joseph Goebbels²⁷ (ELPAÍS, 2020). A atriz de novelas da Rede Globo, Regina Duarte, assume o cargo, mas não consegue dar andamento em nenhuma ação e, em entrevista à ao canal da CNN Brasil²⁸, minimizou as mortes por Covid-19, incluindo as mortes de artísticas como de Aldir Blanc e Moraes Moreira e ainda tentou atenuar a ditadura e suas práticas de tortura. (CNN, 2020)

Assume a secretária o ator da novela global “Malhação”, Mário Frias, que foi denunciado por trabalhar armado e ameaçar funcionários da SEC, afirma matéria do jornal Correio Braziliense (2021)²⁹. Em destaque na sua gestão, a IX edição do Festival de Jazz do Capão, na Chapada Diamantina/BA, teve a captação de recursos negada pela Lei Rouanet. No parecer, a recusa é assim justificada “o objetivo e finalidade maior de toda música não deveria ser nenhum outro além da glória de Deus e a renovação da alma”, afirma a matéria da Revista Carta Capital (2021).

O exército para a guerra cultural passou a contar com outros membros nomeados por Messias Bolsonaro:

Rafael Nogueira, monarquista, professor e youtuber, seguidor do astrólogo/ideólogo-mor do governo, Olavo de Carvalho, designado para a Biblioteca Nacional, também assumiu tom belicoso ao associar, sem mais, o cantor Caetano Veloso, a banda Legião Urbana e o cantor Gabriel Pensador, ao analfabetismo. Outro membro do exército cultural teve sua nomeação retardada, mas depois tomou posse. Trata-se de Sérgio Nascimento de Camargo, filho de um ativista do movimento negro e nomeado para a Fundação Cultural Palmares, entidade nacional voltada para as culturas negras. Ele declarou, dentre outras pérolas, que a escravidão foi benéfica para os africanos e que o Brasil tem um racismo “Nutella”. (Rubim, 2021, p.40).

Rubim (2021) nos alerta que a atuação anticultural, de caráter fortemente destrutivo, não exibiu toda a má intenção da gestão de Bolsonaro na área da cultura, pois ela não se limitava somente à postura destrutiva que foi mostrada. A política dessa gestão não pretendia somente destruir. Esta radicalização do desmonte esconde outro aspecto nada desprezível, a aspiração de impor uma

²⁷ Quem foi Goebbels, o ministro nazista que Roberto Alvim copiou <https://www.youtube.com/watch?v=sRWWO2iFQfQ> Acessado em 20/04/2023.

²⁸ Para assistir a entrevista na íntegra acesse <https://www.youtube.com/watch?v=Th1-fqOy5O0&t=1s> Para ver os trechos sobre as mortes por Covid-19 no Brasil adiante o vídeo para 15'20", 19'43", 20'49". Sobre a morte dos artistas por Covid-19 28'11". E sobre a tortura durante a ditadura 20'01". Acessado em 19/04/2023.

²⁹ <https://www.correiobraziliense.com.br/diversao-e-arte/2021/05/4926747-mario-frias-anda-armado-pela-secretaria-especial-da-cultura.html> Acessado em 20/04/2023.

cultura autoritária, que acentue a intolerância e destrua os valores democráticos. “Em lugar da mera perseguição à cultura, emerge uma orientação precisa de guerra, ou melhor de cruzada ideológica contra o “marxismo cultural”³⁰ e tudo que cabe nesta noção elástica.” (Rubim, 2021, p.45).

As políticas culturais estavam instrumentalizadas e operando dentro de objetivos político-ideológicos bem definidos, numa feroz cruzada contra todas as modalidades culturais, consideradas corrompidas pelo “marxismo cultural”. Ou seja, não se tratou de destruição tão somente, mas da aniquilação da cultura cidadã, crítica e laica, para a entronização de uma cultura autoritária, conservadora e fundamentalista. Por isso na guerra político-cultural-ideológica, colocada em prática, prevaleceu o estímulo às culturas contrárias às liberdades individuais e coletivas, à democracia, à cidadania e às diversidades social e cultural, em especial aquelas relacionadas às culturas identitárias, associadas aos negros, povos originários, mulheres e comunidades LGBT.

A política cultural exige ultrapassar a instrumentalização da cultura pela política e iniciar uma reconexão, na qual a política é instrumento para atuar e a cultura sua finalidade. O que se vivenciou no período Bolsonaro foi uma postura perigosa de acionamento prévio da luta político-cultural, não com o intuito de desenvolver uma legítima disputa pelo poder político através da democracia, mas sim para viabilizar atos de violência simbólica, e também física, contra todos aqueles que não se submeteram à sua ideologia autoritária e fundamentalista.

Lula reassume o país novamente, em 2023, encontrando a área cultural com características de terra arrasada, devido aos seis anos de desmonte. O setor espera retomada e a equipe de transição de Lula teve entre suas prioridades a recriação do MinC. Mas ficam as perguntas: Quais medidas preventivas devem ser tomadas nesse sentido para que fique resguardados os direitos culturais cidadãos e democráticos?

³⁰ Iná Camargo Costa, em seu livro intitulado *Dialética do Marxismo Cultural*, assinala que a expressão provém do início da década de 1990, tendo como primeiros usuários cristãos fundamentalistas, ultraconservadores e de extrema-direita dos Estados Unidos (Costa, 2020, p.37-38 *apud* Rubim, 2021, p 45).

3 CAPÍTULO - Políticas culturais na democracia e a participação social

Aqui, neste capítulo, atribuímos a democracia como lugar de conflitos de ideias e de dissenso, mostrando não fazer sentido reduzir a participação social ao sufrágio universal, principalmente nem um país que optou pela democracia como sistema de governo. Constataremos que a participação social no Brasil foi conquistada graças à mobilização social, e que uma sociedade democrática é construída pelo engajamento, e que por isso a democracia exige cidadãos ativos, refletindo sobre seu papel no processo de tomada de decisão. Logo a enorme importância da educação cidadã, que nos puxa à consciência política, e provoca a compreensão do funcionamento das estruturas políticas.

3.1 Políticas públicas na democracia

Marilena Chaui (2021) é taxativa ao afirmar: “Se examinarmos o modo como o Estado opera no Brasil, podemos dizer que, no tratamento da cultura, sua tendência é antidemocrática.” Devido a forma como o Estado vê a cultura. Tradicionalmente, o Estado captura parte da criação social da cultura e a transforma em cultura oficial, se apresentando como produtor de cultura. Mas recentemente o Estado, por meio das instituições governamentais de cultura, tem buscado absorver e repetir os critérios e a lógica da indústria cultural, oferecendo-se como um “balcão para atendimento de demandas”.

Quando tomamos a concepção antropológica da cultura – a cultura como prática social – o Estado passa a ser visto, ele próprio, como um dos membros integrantes da cultura, ou seja, ele é um produto da cultura e não produtor de cultura. Assim também se deve rejeitar a definição da cultura pelo prisma do mercado, não só por este operar pelo viés do consumo, do modismo e da consagração do consagrado, mas também porque reduz a cultura ao entretenimento e passatempo, tirando a criticidade, a sensibilidade, o poder de imaginação das obras culturais.

Gil (2003), em seu célebre discurso de posse, diz não caber ao Estado o fazer cultura, mas criar condições de acesso universal aos bens simbólicos, proporcionar condições necessárias para a criação e a produção de bens culturais e ainda promover o desenvolvimento cultural geral da sociedade. Argumenta também que o Estado não deve

ser omissos, tirando de si a responsabilidade pela formulação e execução de políticas públicas, apostando unicamente em mecanismos fiscais e assim conferindo a política cultural aos cuidados do “deus mercado”. Ressalvando em único caso, que ao formular políticas públicas para a cultura é, ao mesmo tempo, produzir cultura, pois toda política cultural faz parte da cultura política de uma sociedade.

Rui Matoso (2019) nos chama a uma reflexão sobre o papel das políticas de cultura num Estado democrático. Cabe às instâncias de governação a função de promover, organizar, programar e produzir um produto cultural? Ou é o contrário disso, “a sua função deve ser a de gerar políticas, ferramentas e condições de produção para que os atores sociais, designadamente minorias, construam um projeto participado e sustentado?”. É exatamente na ausência de uma participação popular sistemática e regular na gestão, que leva ao controle e condução da política pública cultural pela governança.

Então, qual a relação que o Estado deva ter com a cultura? Este pode considerá-la como um direito do cidadão, assegurando o acesso, a fruição, a criação e o direito de participar das decisões sobre políticas culturais. Fala-se, aqui, de uma política cultural orientada pela ideia de cidadania cultural, que reconheça e valorize a diversidade cultural da sociedade, bem como aos direitos e responsabilidades dos cidadãos em relação à cultura, que promova a inclusão, a participação ativa e o respeito mútuo entre os indivíduos, que reconheça a todos o direito à liberdade de expressão cultural e à igualdade de oportunidades para expressar sua identidade e preservar suas tradições.

O Estado deve ser colocado no papel de dinamizador das forças sociais da comunidade e incentivá-las a participar, facilitando os espaços de debates:

Não podemos exigir hoje menos do que uma política cultural fundamentada no direito universal e como bem comum, que antes de mais parta do reconhecimento da sua dimensão política, isto é, da convicção de que a transformação cultural está intimamente ligada à transformação do político. [...] A cultura, enquanto matéria de política pública, deve então ser entendida como capacidade ativa de cidadania, ou seja, como conjunto de ferramentas simbólicas e conceptuais que os elementos de uma comunidade necessitam para lidar com a realidade difusa do mundo contemporâneo e para elaborar novas estratégias de vida coletiva. (MATOSO, 2019, p. 8).

A democracia é o único regime político no qual o conflito de ideias não é algo que precisa ser combatido, diz Chaui (2021), e muito pelo contrário, o conflito é a constituição própria do processo democrático, é o que dá vida ao regime. Outra característica é a de ser um regime político que não se apoia na noção de privilégio,

mas na ideia de direito. A terceira característica é a de não se limitar a um único setor da sociedade no qual a política se realiza – o Estado. Pensamento que vem ao encontro do defendido por Chantal Mouffe (2006) que afirma que a democracia é o regime político fundamentalmente caracterizado pelo agonismo, ou seja, pela conflitualidade e pelo pluralismo de identidades e interesses no espaço público.

A autora defende uma forma de democracia radical que valoriza o conflito político e a participação ativa dos cidadãos, entendendo a democracia como um espaço para expressão de diferentes pontos de vista, onde é permitida a luta por diferentes projetos políticos. Seu pensamento é baseado no modelo agonístico, onde a democracia reconhece que o conflito é inerente à política. Neste modelo, os adversários políticos reconhecem a legitimidade do seu opositor e procuram confrontá-los numa arena política e democrática.

O que coaduna também com o pensamento de Norberto Bobbio (1986) que afirma que o pluralismo nos leva a entender uma característica essencial da democracia moderna, a liberdade do dissenso, sendo este um instrumento facilitador, e não destruidor da sociedade, e que a sociedade onde o dissenso não é admitido, é uma sociedade morta ou destinada a morrer. “Uma sociedade pluralista consente uma maior distribuição de poder, uma maior distribuição de poder abre as portas para a democratização da sociedade civil e, enfim, a democratização da sociedade civil alarga e integra a democracia política.” (Bobbio, 1986, p. 62).

A democracia torna-se real no momento que o povo reconhece que a sociedade depende de suas escolhas, quando ele exerce sua cidadania através do voto. Quanto mais participativo for o processo democrático, maiores as chances das escolhas repercutirem a vontade de um todo bem mais amplo. Não faz sentido que um país que adote a democracia como forma de governo, não proporcione aos seus cidadãos ativa participação nas decisões políticas, restringindo tal participação social ao ato de eleger seus representantes. Uma maneira de possibilitar esta realização na prática é por meio da participação da sociedade na formulação e realização das políticas públicas.

No Brasil a opção por um regime democrático, consolidada pela Constituição de 1988, alterou profundamente a dinâmica das relações entre Estado e sociedade, e “a democracia deixa de ser uma ideia subjacente para se tornar a ideia-força organizadora da representação” defende Almeida (2015). A autora nos chama atenção ao movimento intenso de inovação institucional marcado pela

pluralização do sistema partidário; democratização do sistema eleitoral; reorganização político-administrativa; ampliação das responsabilidades do Estado no provimento de direitos sociais e criação de canais de interação Estado/sociedade e de expressão da soberania popular.

O sufrágio universal é apenas um dos momentos de julgamento político, não se restringindo a esta esfera de atuação da sociedade civil, este veio acompanhado de outras formas descentradas de manifestação da pluralidade. Recentemente, ganha força a preocupação com o papel representativo da sociedade civil na construção de uma sociedade mais democrática. E neste capítulo vamos analisar como a participação social deixou de ser um adereço da democracia para ser um método de gestão e como a experiência afeta ou afetou as políticas culturais no Brasil.

Não é objetivo realizar um desenho minucioso, mas um resumo da base jurídico-institucional desses espaços de representação da sociedade, onde se consolidou o diálogo com o Estado numa perspectiva democrática e de promoção do protagonismo político dos cidadãos nas decisões e transformações da sociedade. Progressos democráticos, que só foram possíveis graças aos avanços da CF/88, que vem de forma pioneira introduzir uma diversidade de instituições que conectam Estado e sociedade no processo de formulação e fiscalização de políticas públicas, responsáveis também por alterar a forma de vinculação entre Estado e sociedade.

Tais representações aparecem na Constituição logo no parágrafo único, do artigo 1º, ao declarar “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.” (CF/1988). CUNHA FILHO (2004) diz que antes dessa constituição, não houve outra que tivesse versado sobre cultura dando-lhe um espaço próprio, como o apresentado a partir do artigo 215, acrescentado pela EC nº 48/2005.

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. § 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. § 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II produção, promoção e difusão de bens culturais; III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas

dimensões; IV democratização do acesso aos bens de cultura; V valorização da diversidade étnica e regional. (CF/88)

O Constituinte ressalta os diversos papéis do Estado, seus deveres como promotor desses direitos, ou seja, sua atuação positiva. Mas há também atuação negativa do Estado, onde existe a necessidade de não interferência do poder do Estado sobre as ações individuais, para a efetivação de determinados direitos, como a liberdade de manifestação artística, por exemplo. Nos títulos estruturantes, a cultura desponta como responsabilidade não só do Estado, mas sim da sociedade e de todos os entes públicos.

Nos títulos operacionais, que especificam e dão operacionalidade aos títulos dogmáticos, citam o modo de garantir os direitos culturais, que aparece com a necessidade de vinculação constitucional de verbas para a cultura, através da criação do Plano Nacional de Cultura (PNC) e de colaboração da comunidade, com a criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), como apreciado na EC nº 71/2012 que acrescentou o art. 216-A à Constituição.

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. § 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios: I - diversidade das expressões culturais; II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais; III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais; IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural; V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais; VII - transversalidade das políticas culturais; VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil; IX - transparência e compartilhamento das informações; X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social; XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura. § 2º Constitui a estrutura do Sistema Nacional de Cultura, nas respectivas esferas da Federação: I - órgãos gestores da cultura; II - conselhos de política cultural; III - conferências de cultura; IV - comissões intergestores; V - planos de cultura; VI - sistemas de financiamento à cultura; VII - sistemas de informações e indicadores culturais; VIII - programas de formação na área da cultura; e IX - sistemas setoriais de cultura. § 3º Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo. § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias.

Além do caráter democrático e inovador da legislação cultural brasileira, aponta-se que o enorme “lastro institucional decorreu dos consensos democráticos

de todas as forças políticas presentes no processo Constituinte e nas legislaturas dos últimos [...] anos, e, portanto, confere grande legitimidade e constitui um dos principais pilares para a construção de políticas culturais democráticas no país, afirma Meira (2016, p. 24). E Chaui (2021) aponta também que a democracia possibilita uma cultura da cidadania, e é nesse contexto de luta e alargamento da cidadania que se pode inserir a ideia de cidadania cultural, ou seja, é quando a “cultura política democrática abre-se para uma democracia cultural”.

Para se atingir a compreensão dessa nova cultura política, instituída com a CF/88, é preciso também compreender a importância prática da participação, porque esta é uma sociedade em construção pelo engajamento ativo de todos os seus sujeitos. A participação é um direito que se manifesta em decisões e ações coletivas, é o direito de tomar decisões políticas, de deliberar diretrizes políticas e precisa tornar-se uma prática social efetiva.

No Dicionário de Política, Bobbio (1998) diz que a utilização mais recorrente da expressão “participação política” na ciência política é ela sendo aplicada para denominar diversas atividades como:

[...] ato do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas e por aí além. (BOBBIO, 1998, p. 888).

Para muitos a participação toma sua forma mais simples e comum, e muitas vezes também a única, a de participação eleitoral, mas o ideal democrático prevê “cidadãos atentos à evolução da coisa pública, informados dos acontecimentos políticos, ao corrente dos principais problemas, capazes de escolher entre as diversas alternativas apresentadas pelas forças políticas e fortemente interessados em formas diretas ou indiretas de participação”. Bobbio (1998, p. 889).

Mata-Machado propõe como definição de participação política:

Uma ação coletiva de atores sociais (indivíduos, grupos, comunidades, organizações, classes e movimentos sociais,) cujo objetivo é influir nas decisões governamentais através da representação direta de interesses, materiais e ideais, em instâncias deliberativas do poder público. É verdade que essa definição restringe o conceito de participação política àquelas ações nas quais o Estado está envolvido. Entretanto, se se pensar o Estado na concepção ampla defendida por Antonio Gramsci, – “sociedade política” mais “sociedade civil” –, tal restrição fica bastante minorada. (Mata-Machado, 2010, p. 257).

Fala-se de uma forma de exercício de poder em que o cidadão tem um papel ativo e direto na tomada de decisões, ou seja, do modelo de democracia

participativa, no qual a participação do cidadão é incentivada e valorizada, seja por meio informais de engajamento do cidadão ou por mecanismos formais como consultas populares, assembleias deliberativas (conselhos, conferências, comitês gestores, audiências públicas) ou orçamentos participativos.

O Brasil, com a Constituição de 1988, voltou a adotar como forma de governo a democracia, um regime fundamentado nos princípios da liberdade, igualdade, cidadania e garantidor de direitos humanos, ressalta Aragão (2013). Mas é importante lembrar que a formação colonial e escravocrata do país, que mantinham os negros, os indígenas e as mulheres afastados dos assuntos políticos - ações próprias da violência epistêmica³¹ - assim como o período de ditadura, influenciou profundamente nosso ânimo e habilidade em participar ativamente da vida política do país. Estamos vivendo, desde então, um processo de recuperação do conhecimento e da habilidade prática da democracia, da cidadania e da participação.

3.2 Participação social

Quando analisamos o contexto sócio-histórico das lutas sociais, percebe-se que a participação e controle social nas políticas públicas, foi uma conquista da sociedade civil, fruto de uma mobilização social, que no Brasil promoveu o avanço da democracia e desenhou a participação da sociedade civil nos processos de decisão política e de proposição de políticas públicas a serem implementadas pelo Estado.

Karl Marx (1818-1883), vivendo o contexto da sociedade capitalista industrial, aponta o Estado como opressor por este atuar como instrumento de dominação de uma classe por outra, dizendo em suas palavras “Em realidade o estado não é mais do que uma máquina para a opressão de uma classe por outra [...]” (MARX; ENGELS, 1999, p. 28). Para os autores a sociedade civil é interpretada como uma sociedade burguesa que reproduz a estrutura econômica na qual as

³¹ A violência epistêmica diz respeito a práticas ou ações que negam, silenciam, deslegitimam ou desvalorizam determinados conhecimentos, perspectivas ou experiências de certos grupos. Compreende, assim, a imposição de uma visão de mundo hegemônica (conforme define Gramsci), que domina, marginaliza e exclui outras formas de conhecimento. Isso ocorre em várias áreas como na mídia, na política, na academia e na ciência. E resulta em uma perpetuação de desigualdade e opressão. Para mais informações sobre “violência epistêmica” consultar o livro “Pode a Subalterna Tomar a Palavra?”, de Gayatri Chakravorty Spivak. [Nota da autora].

relações de produção se estabelecem. E o Estado é o instrumento de controle desses conflitos em favor da classe economicamente dominante.

Contemporâneo ao processo de consolidação da ordem burguesa na Europa, Marx, diz que o Estado caracterizou-se como uma organização de classe basicamente a serviço da burguesia, assim não apresentava qualquer tipo de direito social ou trabalhista, e ainda proibia as greves e os sindicatos, ficando evidente que somente as classes proprietárias estavam contidas na esfera do Estado. O crescimento da economia capitalista aumentou exponencialmente o número de operários, que impulsionou também o aumento da organização desta classe.

O surgimento dos movimentos operários de massa ocasionou uma crise de legitimidade das classes dominantes e do Estado liberal, que se viram obrigados a incorporar as massas ao sistema político como forma de evitar a ameaça da revolução. Com isso, a partir dos 1870, surge na Europa sistemas eleitorais baseados em amplo direito de voto e até no sufrágio universal masculino, abalando “a ordem social na qual o Estado estava protegido por critérios de propriedade e por privilégios aristocráticos institucionalizados” aponta Néspoli (2012).

A incorporação de novos grupos sociais forçou o aparecimento de uma nova dinâmica do Estado, baseada na extensão da cidadania e na ideia de direitos sociais, ou seja, uma política social. E aquela configuração de Estado com o qual Marx vivenciou, o Estado liberal do século XIX, foi se contemporizando em um novo desenho, o Estado intervencionista do século XX, que procurava equilibrar os direitos sociais e os direitos individuais, coordenando atribuições essenciais de manutenção da sociedade e promovendo a justiça social.

Antônio Gramsci (1891-1937), dá ênfase às reflexões ético-políticas, reformulando os conceitos de sociedade civil e de Estado, imprescindíveis para interpretar as realidades das sociedades capitalistas contemporâneas. Ferreira e Matos (2015) apontam que “a perspectiva atribuída ao Estado pelo marxismo clássico – de garantir a reprodução da ordem capitalista pela coerção – é ampliada por Gramsci”, que o percebe atuando por aparatos coercitivos, mas também pela busca do consenso “espontâneo” para disciplinar e intimidar a ação reivindicatória e lutas sociais no jogo de forças.

Gramsci apresenta sua concepção de Estado, em carta nº 83 escrita no cárcere, em 7 de setembro de 1931, que diz:

Este estudo leva também a certas determinações do conceito de Estado, que é entendido habitualmente como Sociedade política (ou até como aparato coercitivo para enquadrar a massa popular, segundo o tipo de produção e a economia de um momento dado) e não como um equilíbrio da Sociedade política com a Sociedade civil (ou hegemonia de um grupo social sobre a inteira sociedade nacional, exercida através das organizações chamadas privadas, como a igreja, os sindicatos, as escolas etc.) e precisamente na sociedade civil, nomeadamente, operam os intelectuais (Benedetto Croce, por exemplo, é uma espécie de papa laico e é um instrumento muito eficaz de hegemonia, mesmo se de quando em vez pode não concordar com este ou aquele governo etc.) (GRAMSCI, 2011, p. 264).

Apesar de Gramsci também nomear a sociedade política como um aparelho de dominação e coerção da classe burguesa, Adams e Pfeifer (2006) identificam que tanto Marx, quanto Gramsci objetivam “o fim do Estado opressor e particularista [...] e não o fim da organização estatal propriamente dita”, ou seja, a perspectiva é de resgatar a importância do papel do Estado na sociedade em sua face ética e democrática.

O caráter coercitivo cede lugar a nova forma de articulação política, e vai emergindo assim uma nova esfera na vida social em virtude da socialização da participação política. Com isso, Gramsci, identifica a formação de sujeitos políticos coletivos que atuam e compõem a sociedade civil e apoiado nisso formula sua concepção de “Estado ampliado”, descreve Coutinho (1992). O Estado não se limitava exclusivamente ao governo e suas estruturas burocráticas, agora compreendia também as instituições sociais, culturais e ideológicas que influenciam a consciência e o comportamento das pessoas, tornando-se uma rede complexa de relações.

Para Gramsci (1978;1982) a hegemonia é a capacidade da classe dominante de estabelecer uma liderança intelectual e moral sobre a sociedade como um todo, onde para manter seu poder, precisa conquistar a adesão das demais classes sociais pela construção de uma cultura, valores e ideias que sejam hegemônicas e amplamente aceitos pela sociedade. Para além do controle político, envolve a capacidade de moldar e influenciar as percepções, os sistemas de valores e as visões de mundo das pessoas, de modo a garantir a sua aceitação e reprodução.

A busca pela hegemonia interessa às classes dominantes, como as elites políticas, religiosas ou culturais, pois essas possuem o poder econômico, político e cultural, e estabelecer sua visão de mundo, seus valores e suas ideias como hegemônicas na sociedade, é um modo de manter e fortalecer sua posição de

poder e assim consolidar sua influência nas instituições. A hegemonia é resultado de práticas sociais, estruturas institucionais e dinâmicas culturais, com a perspectiva de que suas ações sejam consideradas como a "norma", o "normal" e o "certo a fazer". A hegemonia origina-se na formação de consensos, na construção de ideologias e na afirmação de uma cultura que legitime a ordem social vigente.

Através da hegemonia, a classe dominante consegue influenciar e controlar as instituições sociais, como a mídia, a educação, a religião e a cultura, de modo a perpetuar sua dominação e garantir a reprodução das relações sociais existentes, através do que Gramsci chama de "aparelhos privados de hegemonia", que são o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material de cultura, os meios de comunicação, as diversas organizações sociais, as empresas, as instituições de caráter científico e artístico, etc. (COUTINHO, 1992, p. 77).

Foi nos anos 70, que o diálogo teórico e intelectual das ideias de Gramsci encontra materialidade no espaço operativo da política no Brasil. Pois é no momento histórico de promulgação da CF/88, que se estabelecem as novas bases de relação entre Estado e sociedade e se legitima a participação social. A abertura política só foi possível graças aos movimentos sociais que se mobilizaram e passaram a participar da luta por direitos políticos e sociais, com o movimento das "Diretas Já", que não foi atendido pelo Congresso, mas de saldo positivo teve a publicação da CF/88, apontam Ferreira e Matos (2015).

Num ambiente democrático em construção, a indústria da comunicação³², se empenhou fortemente em influenciar os leitores a eleger Fernando Collor de Mello (1990/1992). Os movimentos sociais, que abriram caminho para as eleições diretas, não encontraram ambiente político favorável para a gestão participativa, pois Collor tinha viés conservador e representava o projeto político neoliberal. Novamente grupos se mobilizaram, tendo à frente o movimento estudantil, denominado "Caras Pintadas", e graças ao ambiente democrático garantido pela CF/88, as manifestações públicas resultaram no *impeachment* de Fernando Collor.

³² Gramsci argumentava que as classes dominantes mantêm seu poder não apenas por meio da correção e controle econômico, mas também por meio da produção e disseminação de ideias e valores que se tornam hegemônicas. Gramsci denomina de aparelhos privados de hegemonia: os grandes sindicatos, partidos políticos de massa, organizações profissionais, escolas, organizações culturais como meios de comunicação, jornais, revistas, entre outros. (ADAMS e PFEIFER, 2006, p.242).

Mas seu sucessor Fernando Henrique Cardoso (1995–2003) fortaleceu os marcos do neoliberalismo no Brasil.

Norberto Bobbio (1986) diz que a “educação para a democracia” é uma das promessas não cumpridas da democracia.

Um dos trechos mais exemplares a este respeito é o que se encontra no capítulo sobre a melhor forma de governo das “Considerações sobre o governo” representativo de John Stuart Mill, na passagem em que ele divide os cidadãos em ativos e passivos e esclarece que, em geral, os governantes preferem os segundos (pois é mais fácil dominar súditos dóceis ou indiferentes), mas a democracia necessita dos primeiros. Se devessem prevalecer os cidadãos passivos, ele conclui, os governantes acabariam prazerosamente por transformar seus súditos num bando de ovelhas dedicadas tão-somente a pastar o capim um ao lado do outro. (Mill *apud* Bobbio, 1986, p.30)

Bobbio considerava muito importante a educação cidadã para a construção da democracia. Ele enfatizava a importância da consciência política dos cidadãos, que os indivíduos deveriam ser educados para compreenderem o funcionamento da estrutura política e suas instituições, assim como de seus direitos e deveres e a importância da participação ativa na vida democrática. A democracia requer cidadãos ativos que participem da vida política.

Nessa perspectiva, tanto a “*Agenda 21 da Cultura*”³³, quanto a “*Carta de Roma Sobre Direitos Culturais*”³⁴ cumprem um papel importante em direção a uma educação cidadã consciente e engajada, fomentando a consciência política e incentivando a participação ativa na vida democrática. Ao reconhecer a cultura como um componente central da formação de cidadãos informados e engajados, estes documentos oferecem diretrizes valiosas para os governos e sociedade civil na busca de sociedades mais democráticas e inclusivas, onde a cultura seja reconhecida como um elemento-chave para a construção de comunidades conhecedoras de seus direitos e responsabilidades.

³³ A Agenda 21 da Cultura é um documento Internacional que foi criado com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável por meio da cultura. Foi adotada durante o I Congresso Mundial de Cidades e Governos Locais Unidos - CGLU, realizado em Barcelona, em 2004. Esta reconhece que a educação cidadã deve estar intrinsecamente conectada a valorização das diversas manifestações culturais, pois compreende as diferentes culturas e suas particularidades como crucial para uma cidadania mais informada e respeitosa. [Nota da autora]. Para mais informações acessar https://www.agenda21culture.net/sites/default/files/files/documents/multi/c21_015_pt_7.pdf.

³⁴ A Carta de Roma Sobre Direitos Culturais foi adotada, em 2020, durante a realização da Conferência Geral da ONU (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em Roma. A carta é um importante documento que reafirma a importância dos direitos culturais e do acesso à cultura como elemento fundamental dos direitos humanos. [Nota da autora]. Para mais informações acessar <https://observatoriodiversidade.org.br/noticias/carta-de-roma/>

A “*Carta de Porto Santo*”, produzida durante a Conferência de Porto Santo³⁵, em Portugal, no ano de 2021 demonstra a relevância da cultura na educação cidadã, alinhando-se às ideias defendidas por Bobbio. A carta ainda enfatiza a necessidade de promover o acesso equitativo à educação e à cultura, garantindo que todos os cidadãos tenham oportunidade iguais de se desenvolverem ativamente na via democrática.

Garantir a educação para a cidadania, significa dar ao cidadão as condições para que ele compreenda, debata e tenha condições de escolher os representantes que melhor corresponda aos seus anseios, até mesmo definir os rumos da política pública. Foi exatamente com esse pensamento que o governo Lula fortaleceu, em sua chegada em 2003 na presidência do Brasil, o processo de educação para a cidadania, de forma que a sociedade pudesse refletir sobre seu papel no processo de tomada de consciência.

Foi inserido na agenda do MinC o desafio de formular e implantar políticas culturais em contextos democráticos, e a nova atitude do Estado se fez em parceria com a sociedade. “Proliferam encontros; seminários; câmaras setoriais; consultas públicas; conferências, inclusive culminando com as conferências nacionais de cultura de 2005 e 2010. Através destes dispositivos, a sociedade pôde participar da discussão e influir na deliberação acerca dos projetos e programas e, por conseguinte, construir, em conjunto com o Estado, políticas públicas de cultura”. (Rubim, 2010, p. 13).

Este novo modelo de gestão compartilhada representou uma mudança na política cultural no Brasil, mas principalmente na cultura política, através da participação da sociedade civil. Outras ações assumem papel de destaque na formatação de políticas públicas, como a implantação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Plano Nacional de Cultura (PNC), graças ao protagonismo social dos Conselhos de Políticas Públicas. Ou seja, a participação social deixa de ser um adereço para se tornar verdadeiramente um método de gestão do governo de Lula.

³⁵ A Carta foi resultado de um processo de escuta, de discussão e de colaboração, com a participação de representantes dos estados-membros da União Europeia e das Instituições, Associações e Redes europeias do setor cultural e educativo. [Nota da autora]. <https://www.culturaportugal.gov.pt/pt/saber/2021/05/carta-do-porto-santo/>

4 CAPÍTULO - Os Conselhos de Política Cultural: trajetória, importância e dinâmica junto aos demais instrumentos de políticas estruturantes

Nos capítulos anteriores, o panorama histórico da política pública no Brasil nos mostra que a instabilidade das políticas públicas culturais é fruto da ausência de políticas continuadas, sistemáticas e qualificadas para a área da cultura. Não foi somente a mudança constante de dirigentes da pasta que contribuiu para esta instabilidade política, mas principalmente a falta de um critério norteador de atuação política, de uma política pública consistente, realizada em contexto democrático, de longo prazo e livres das intempéries conjunturais.

Observamos também que a mobilização popular conseguiu trilhar um caminho para a construção de uma nova cultura política no Brasil, e que nos mostrou ser possível a reorganização do papel do Estado na área cultural, dentro de uma gestão democrática, descentralizada e participativa, atrelando suas ações a um sistema de articulação nacional como o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Que a instabilidade pode ser combatida através da formulação de políticas continuadas e consistentes, como o Plano Nacional de Cultura (PNC), e que os conselhos de políticas culturais, com sua pluralidade de atores, dentro do contexto em que está inserido, possibilita que a sociedade civil tenha voz nas decisões políticas, através de seus membros escolhidos e eleitos para isso.

O Brasil passou por um processo de ampliação da participação popular na gestão pública, nos mais diversos níveis de governo e nas mais variadas áreas de atuação, trazido pelas importantes contribuições da Constituição federal de 1988 para o campo da democratização da gestão pública.

Aqui iremos observar o desenho institucional, os arcabouços legais de atuação e as relações de poder frente às estruturas estatais, do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), do Sistema Nacional de Cultura (SNC), da Conferência Nacional de Cultura (CNC) e Plano Nacional de Cultura (PNC), como instâncias de políticas estruturantes.

Faremos uma rápida apresentação da história dos conselhos de cultura no Brasil, a partir do nível federal até chegarmos ao novo modelo de Conselho institucionalizado pela CF/88, em especial o Conselho Municipal de Política Cultural de Belém (CMPCB), entendendo suas relações com as demais políticas estruturantes. O objetivo é apresentar elementos de reflexão que permitam a

percepção do importante papel a ser exercido pelo referido Conselho nas tomadas de decisões e na construção das políticas públicas culturais do município de Belém, destacando sua contribuição para a instalação de um modelo participativo de governo e para a estruturação dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Cultura.

4.1 A trajetória dos Conselhos de Cultura no Brasil

Lia Calabre (2010) é confiante ao afirmar que o Brasil tem experimentado, nas últimas décadas, “um processo de reconhecimento e de valorização do papel dos vários atores políticos”, tão necessário em uma sociedade que pretende ser democrática e acredita na partilha dos espaços decisórios. Apesar da CF/88 garantir, desde a sua publicação, a participação social com no artigo nº 216, Parágrafo único, que diz “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”, somente em 2003, é que se presencia a real aplicação da participação da sociedade civil na gestão pública.

Alguns instrumentos são facilitadores efetivos dessa ação, como realização de fóruns, conferências, plebiscitos, e/ou a criação de câmaras e conselhos. Destes, o que se apresenta com um caráter mais duradouro e permanente são os conselhos, pois estes são regidos por legislações próprias, que regulam o funcionamento e a composição do conselho; possuem períodos fixos de atuação para seus membros e garantem a renovação e a continuidade das atividades; e ainda são compostos por representantes da sociedade civil e do governo, garantindo assim a diversidade de representantes e interesses.

No Brasil essa relação da esfera pública federal com órgãos colegiados se origina, no ano de 1930, a partir da criação dos conselhos técnicos, especialmente no campo da política econômica. Lia Calabre (2010) observa que mesmo não sendo uma das áreas clássicas de elaboração de políticas de Estado, na área da cultura criou-se, ainda no governo Vargas (1938), um órgão colegiado específico para coordenar o desenvolvimento da área cultural, o conselho nacional de cultura – CNC.

Criado pelo Decreto nº 526/1938, só entrou em funcionamento em 1961. Em 1966, o governo federal cria o Conselho Federal de Cultura – CFC, através do Decreto nº 74 em substituição ao CNC. Os 24 conselheiros eram diretamente nomeados pelo Presidente da República. “Os conselhos das décadas de 1960, 1970 e mesmo 1980 eram, em geral, conselhos de especialistas e notáveis [...] fato que, em geral, provoca um significativo distanciamento entre as reais necessidades e demandas do conjunto da comunidade e os projetos de cultura submetidos à apreciação dos mesmos”. (Calabre, 2010, p. 292).

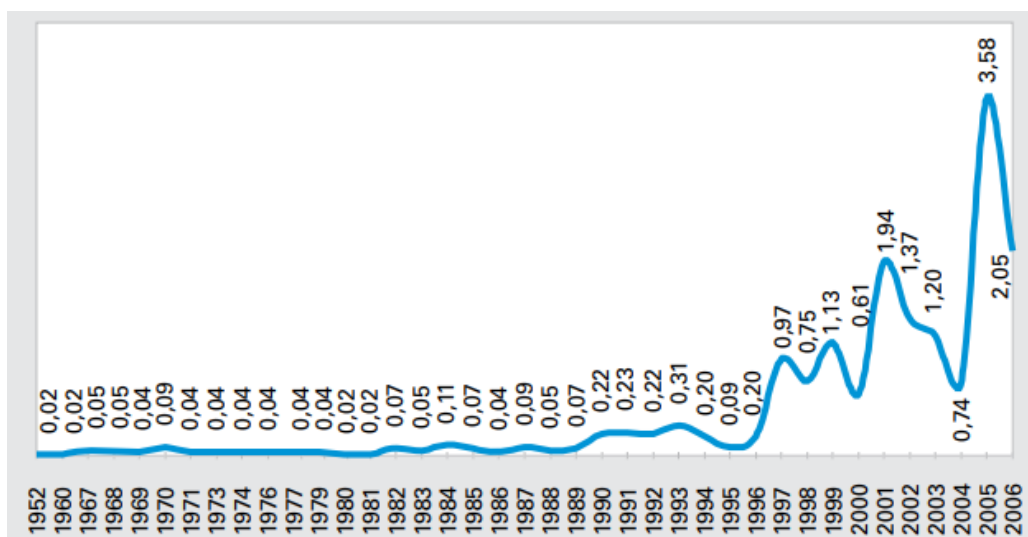
Nas décadas de 60 e 70, o CFC executava seus próprios projetos e se debruçavam na elaboração e aprovação de política nacional de cultural, mostrando que estes buscavam ser mais do que um órgão de aconselhamento do Ministro da Educação e Cultura. A partir da década de 1980, o Brasil vivencia a experiência dos conselhos populares e de políticas públicas, sobretudo nos municípios que implementaram o orçamento participativo. Tais conselhos são decorrência da mobilização social e dos debates públicos que antecederam a elaboração da CF/88, que retroalimentados, introduziram o princípio da participação social na Constituição (Carvalho *apud* Calabre, 2010).

Em algumas áreas, esses conselhos têm como importante característica ter natureza deliberativa. São espaços mais efetivos de decisão política acerca da gestão de determinada política pública, tratam da administração de bens públicos, do estabelecimento de diretrizes e estratégias de ação, das definições de prioridades (inclusive orçamentárias), da regulação e da normatização das ações públicas e do controle público sobre o Estado. (Calabre, 2010, p. 294)

Na década de 90, apesar de pouca atuação do CFC e da falta real de uma regulamentação específica, o Brasil teve um crescimento contínuo dos conselhos municipais de cultura, conforme aponta pesquisa do IBGE em 2007³⁶. É visível também, que nos anos eleitorais de 1996, 2000 e 2004, há um declínio no número de municípios que criam Conselhos.

GRÁFICO 1 - Percentual de municípios com existência de conselho municipal de cultura, segundo o ano de criação da lei - Brasil – 2006.

³⁶ <https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv36016.pdf> Acessado em 11/08/2023



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, 2006.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 48/2005, onde foi instituído o Plano Nacional de Cultura (PNC), e o Decreto nº 5.520/2005, que dispunha sobre a nova composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), o Ministério da Cultura dá início ao processo de criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), acenando com a possibilidade de repassar de grandes volumes de verbas, entre os fundos de cultura das três esferas de governo. Para receber este repasse, os municípios e os estados tinham que aderir ao protocolo de intenções, que possuía entre suas condições o compromisso de criação de Conselhos de Políticas Culturais.

Atingiu seu auge de crescimento em 2005, devido ao investimento do governo federal na constituição do SNC. Ainda assim, em 2006, houve uma contração no número de municípios que criaram conselhos. Em análise ao MUNIC³⁷ de 2007 e 2009 do IBGE, Calabre (2010) diz que o crescimento, neste período de três anos, foi de apenas 90 novos conselhos. Sua hipótese para esta diminuição é atrelada ao fato de a implementação do Sistema ter ficado paralisada, o que teria causado insegurança nas administrações municipais.

4.2 Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC

Desde a promulgação da Constituição Cidadã, os conselhos passaram a ser mais utilizados no Brasil, agora com novos papéis, funções inovadoras e

³⁷ Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

democráticas, convertendo-se em conselhos gestores de política, o que colaborou para a concretização de uma nova cultura política, e novas responsabilidades para a sociedade civil. Mas só a partir da Emenda Constitucional nº 71/2012, que institui o SNC, é que se determinou que as demais esferas regulassem seus próprios Sistemas de Cultura.

A partir de 2003, com a chegada de Lula no poder, inicia-se a formulação de políticas estruturantes para o Brasil, uma série de ações, diretrizes e medidas tomadas pelo governo com o objetivo de promover mudanças significativas e duradouras na área cultural. Essas políticas visavam estabelecer bases sólidas para o desenvolvimento e transformação da área cultural em níveis mais profundos, envolvendo a participação ativa de diversos atores e considerando os efeitos a longo prazo das mudanças implementadas. Projetadas com base no crescimento econômico sustentável, a inclusão social, a redução da desigualdade e a melhoria na qualidade de vida.

Entre essas políticas estruturantes está a utilização de ferramentas participativas como o SNC, o PNC e a reformulação do CNPC, ambos dependem da colaboração e do protagonismo político da sociedade. Para consolidar este novo método de gestão democrática, dando legitimidade e lastro institucional às suas ações, a descentralização político-administrativo fez-se necessário, assim sendo essencial o reconhecimento de novos sujeitos políticos para obter-se qualidade e eficiência nas ações.

Esses instrumentos estratégicos de política cultural tornaram-se instituições que conectam o Estado e a sociedade civil, fortalecendo as instituições tradicionais, mas também os espaços de expressão e representação da sociedade, pois possibilitou a participação da sociedade na formulação e realização de políticas públicas, alterando a dinâmica da relação entre sociedade e Estado. Com isso, a participação social deixou de ser um adereço para se tornar método de gestão.

A partir de 2005, o CNPC passa a assumir a finalidade de propor políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território nacional. Mas o CNPC deve sua criação à Lei nº 9.649/98³⁸, que dispôs sobre a organização dos Ministérios, o que o tornava “susceptível a

³⁸ <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9649-27-maio-1998-372115-publicacaooriginal-1-pl.html>
Acessada em 10/08/2023.

múltiplas e instantâneas variações”, pois a norma que deliberou suas atribuições podia ser alterada a qualquer tempo e de forma unilateralmente pelo Chefe do Executivo (Cunha Filho, 2010).

Como fez Collor, que extinguiu o Conselho Federal de Cultura em 1990, junto com o próprio Minc, recriado em 1992 por Itamar, que mesmo recriado o conselho não teve destaque em sua atuação. De início formado por 24 membros, que sem substituições ou reconduções, foi reduzindo seus participantes ao longo das duas gestões do Ministro da Cultura, Francisco Weffort, de Fernando Henrique, até que o órgão deixasse de existir, mesmo que não extinto por lei. Assim também Jair Bolsonaro, instituindo por meio do Decreto nº 9.891/2019³⁹ e pela [Portaria SECULT/MTUR nº 38/2021](#)⁴⁰, o CNPC passou a integrar a estrutura básica da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo.

4.3 Sistema Nacional De Cultura – SNC

O Sistema Nacional de Cultura é a criação de um sistema de financiamento com fundos específicos para a área cultural, articulando as três esferas em uma gestão compartilhada entre Estado e sociedade. Tem como objetivo principal fortalecer a cultura como um eixo central do desenvolvimento humano, social e econômico, buscando criar mecanismos de participação social descentralizada, envolvendo a sociedade civil na definição, implementação e acompanhamento das ações culturais em diferentes regiões do país.

Peixe (2013) pondera que por tradição a gestão cultural no Brasil foi gerida de forma pontual e assistemática e quase sempre, os órgãos culturais estaduais voltavam-se à realização de grandes eventos artísticos e a instalação de espaços culturais aplicados nas capitais, e os órgãos municipais limitavam suas atuações ao calendário de festas populares e religiosas. Mas com os avanços dos processos democráticos, a partir de 2003, as distorções e limitações das políticas culturais passaram a ser expostas e a necessidade de mudar esta cultura política foi inevitável.

Temos certeza que vamos construir um Sistema Nacional de Cultura, consistente e flexível na sua estrutura e profundamente democrático, capaz de promover uma grande mudança qualitativa na gestão pública da cultura

³⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9891.htm Acessado em 10/08/2023.

⁴⁰ <http://plenario.cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/26/2016/05/Portaria-SECULT-Mtur-n%C2%BA-38-de-24-de-agosto-de-2021.pdf> Acessada em 10/08/2023

em todos os níveis de Governo e criar as condições para a cultura deixar de ser um componente periférico para ocupar definitivamente seu espaço como um dos vetores centrais do processo de desenvolvimento do nosso País.”. (PEIXE, 2012, p. 11).

O novo entendimento do conceito de cultura, pensada como um direito, fez-se reavaliar o papel do Estado, exigindo das gestões ações formuladas a partir dessa nova concepção e respondendo às reais demandas da sociedade. Então surge uma nova visão de gestão cultural, concebida a partir de um conceito sistêmico, construída democraticamente, articulada entre as três esferas de poder e a sociedade civil, um importantíssimo instrumento de política pública estruturante, um modelo que rompe com o isolamento, o autoritarismo e a centralização das decisões, o Sistema Nacional de Cultura.

O MinC iniciou o processo de criação do SNC com o Decreto nº [5.520/2005](#), seguida da assinatura de protocolos de intenção entre os governos federal, estaduais e municipais, se comprometendo à criação de condições para a implementação do SNC, só então seria possível assinar o Acordo de Cooperação Federativa do SNC.

QUADRO 1 – Componentes dos Sistemas de Cultura.



Fonte: Site do MinC <http://portalsnc.cultura.gov.br/componentes-do-snc/>
Acessado em 20/08/2023.

QUADRO 2 – Fases de integração ao Sistema Nacional de Cultura.



Fonte: Site do MinC <http://portalsnc.cultura.gov.br/como-fazer-parte/>
Acessado em 20/08/2023.

O CNPC e as Conferências são instâncias fundamentais e indispensáveis para o funcionamento do SNC. Os conselheiros, com poderes deliberativos, aprovam as diretrizes gerais do Plano Nacional de Cultura (PNC) e estabelecem as diretrizes gerais para aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC). À Conferência Nacional compete propor, analisar, aprovar moções e avaliar a execução das metas relativas ao PNC e suas revisões e/ou adequações.

Em 2012 iniciaram as votações na Câmara dos Deputados o Projeto de Emenda Constitucional – PEC nº 416/05, estabelecia os princípios do SNC, com aplicação progressiva dos recursos para a área da cultura. A PEC foi aprovada em primeiro⁴¹ e segundo⁴² turnos, como votação de 361 deputados votando “sim” e apenas 1 voto “não”⁴³ ⁴⁴, do então Deputado Federal pelo Partido Progressista - PP, do Rio de Janeiro, Jair Bolsonaro. O Senado Federal também aprovou nos dois

⁴¹ https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node09m3kyxx1d17s10aj0afcs2xg61637376.node0?codteor=1734888&filename=Avulso+-PL+1801/2019 Acessada em 18/08/2023.

⁴² <https://www.camara.leg.br/noticias/378123-plenario-aprova-pec-da-cultura-em-segundo-turno> Acessada em 18/08/2023.

⁴³ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/votacao/chamadaExterna.html?link=http://www.camara.gov.br/internet/votacao/default.asp?datDia=30/5/2012&numSessao=147> Acessado em 18/08/2023.

⁴⁴ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/resultadoVotacao> Acessado em 18/08/2023.

turnos a PEC nº34/12⁴⁵, com votação unânime pelo “sim” ao mecanismo de gestão e promoção de políticas públicas da área da cultura. Então, em 29 de novembro de 2012⁴⁶, o Congresso Nacional promulga a Emenda Constitucional nº 71/12, que criava o Sistema Nacional de Cultura.

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 71, de 2012).

O primeiro estado a aderir foi o Ceará em 2007 e o último foi Roraima em 2021. Atualmente todos os 27 estados brasileiros/DF e 3.388 aderiram a SNC⁴⁷. Para RUBIM (2010, p.17) o “SNC é vital para a consolidação de políticas e de estruturas, pactuadas e complementares, que viabilizem a existência de programas culturais de prazos médios ou longos, portanto não submetidas às intempéries conjunturais”.

4.4 CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE CULTURA (CNC)

Nos dias 13 a 16 de dezembro de 2005, foi realizada pelo MinC a I Conferência Nacional de Cultura⁴⁸ em Brasília, com o tema “*Estado e Sociedade Construindo as Políticas Públicas de Cultura*”. Esta foi precedida por conferências setoriais estaduais e municipais de cultura, que elegeram delegados. Este foi um grande encontro de agentes culturais de todo o Brasil para debates sobre políticas culturais, contou ao todo com 53.507 pessoas, participando de 438 de conferências municipais e intermunicipais, em 1.158 municípios, em 19 estados, sendo 1.276 como delegados em Brasília⁴⁹.

A plenária nacional da conferência aprovou um grupo de propostas, subsidiado por estudos produzidos por intelectuais, gestores públicos e privados e

⁴⁵ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2012/09/12/sistema-nacional-de-cultura-e-aprovado-e-vai-vigorar-em-breve> Acessada em 18/08/2023.

⁴⁶ <https://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-11-29/congresso-promulga-emenda-que-cria-sistema-nacional-de-cultura> Acessada em 18/08/2023.

⁴⁷ <http://ver.snc.cultura.gov.br/> Acessada em 20/08/2023.

⁴⁸ Regimento da 1ª Conferência Nacional de Cultura <http://cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/03/Regimento-da-I-Confer%C3%Aancia-Nacional-de-Cultura.pdf> Acessada em 13/08/2023.

⁴⁹ Relatório do MinC no IPEA https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Cultura/dados_participantes_1_conferencia_cultura.pdf Acessada em 13/08/2023.

pesquisas estatísticas. Ao todo foram 64 diretrizes gerais que serviram de base de sustentação para o PNC. Um projeto de lei detalhado foi encaminhado ao Congresso Nacional em 2006, assim como consta no Caderno de Propostas da I CNC⁵⁰.

O trabalho desenvolvido pelos poderes Executivo e Legislativo contou com o apoio de universidades, intelectuais, artistas, produtores e gestores públicos e privados. As diretrizes gerais do PNC estão embasadas no diálogo constante com esses agentes e nas proposições decorrentes de encontros ocorridos entre 2006 e 2007, como o Seminário Nacional dos Direitos Autorais, o 1º Fórum Nacional de TVs Públicas e o Seminário Internacional de Diversidade Cultural. Aos subsídios levantados por meio dessas iniciativas se somou ainda a sistematização de dados socioeconômicos e de gestão pública, feita por meio de estudos e pesquisas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2009, p. 16).

Entre as reivindicações apresentadas na plenária da I CNC, estava a instalação e real funcionamento do CNPC, que entrou em atuação em 2007, mesmo ano em que se formou a Subcomissão Permanente de Cultura da Câmara dos Deputados e instala uma série de audiências públicas para o debate de propostas para o PNC. Também em 2007, o IBGE publica o Suplemento Cultura do Munic, com uma série de dados que serviu de subsídio à elaboração da proposta de diretrizes gerais do PNC.

Em 2008, foi realizado pelo MinC 27 seminários estaduais e um fórum virtual para o aprimoramento das diretrizes elaboradas na conferência, gerando o Caderno: “Por que Aprovar o Plano Nacional de Cultura – Conceitos, Participação e Expectativas⁵¹, lançado em 2009, que contém os resultados das etapas participativas de construção do PNC.

QUADRO 3 – Seminários estaduais de 2008 em números.

⁵⁰ http://cnp.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2019/12/1%C2%B0-CNC-Caderno-de-Propostas_compressed-2.pdf Acessado em 17/08/2023.

⁵¹ http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/05/03_plano_nacional_de_cultura.pdf Acessado em 17/08/2023.

As etapas de 2008 em números

- 80 alterações no texto do caderno de diretrizes, inseridas na revisão do CNPC
- Presença de cerca de 5 mil pessoas nos seminários estaduais
- Participação de 4,2 mil pessoas nos grupos de trabalho
- 5 relatórios de contribuições produzidos nos encontros de cada uma das 27 unidades da Federação - total de 135 relatórios
- 2750 participantes nas oficinas sobre 14 políticas do Sistema MinC
- Mais de 100 sugestões e comentários postados pela internet

Fonte: Caderno: “Por que Aprovar o Plano Nacional de Cultura – Conceitos, Participação e Expectativas. MinC, 2009.

A II CNC foi realizada em março de 2010, em Brasília, e apresentou algumas inovações, segundo os anais⁵² da mesma. Entre elas, a realização de Pré-Conferências Setoriais, em todos os estados e no Distrito Federal, seguidas de uma etapa setorial nacional, que permitiu a apresentação de propostas de diretrizes mais específicas para as áreas artísticas, dos colegiados setoriais de artesanato, artes visuais, arquitetura, arte digital, audiovisual, arquivo, circo, culturas indígenas, culturas populares, culturas afro-brasileiras, dança, design, livro/leitura/literatura, moda, museus, música, patrimônio material, patrimônio imaterial e teatro.

Entre participantes da sociedade civil e gestores públicos estiveram 225 convidado, 216 delegados estaduais governamentais, 24 delegados estaduais natos, 456 delegados estaduais da sociedade civil, 34 delegados federais, 18 delegados natos do CNPC, 152 delegados setoriais, 173 observadores, 74 observadores do Minc e 28 palestrantes/conferencistas, num total de 1400 pessoas, participaram 3.216 municípios (58,8% dos municípios brasileiros). Com o trabalho das conferências, pôde-se observar que o Ministério nunca havia estabelecido relação com a grande maioria desses.

O Brasil viveu entre os anos de 2003 a 2010 uma liberdade de expressão sem precedentes. A sociedade estava atenta ao perigo do dirigismo estatal e da ausência dos poderes públicos, um fantasma dos períodos autoritários dos anos de chumbo, e diríamos, das gestões neoliberais. Manevy (2010, p. 115) é preciso ao dizer “O Estado, no caso da cultura, deve evitar a dicotomia do passado: estar presente de forma autoritária, ou estar ausente repassando suas responsabilidades ao setor privado”.

⁵² <http://cnpccultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/Anais-II-CNC.pdf> acessado em 18/08/2023.

Em abril de 2013, o MinC, já na gestão de Marta Suplicy, convoca a III Conferência Nacional de Cultura e teve a homologação do seu regimento interno aprovado pelo CNPC. A etapa nacional realizou-se no início de dezembro, em Brasília/DF, agora com o tema geral: "*Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura*". Foram 450 mil pessoas participando das conferências municipais, intermunicipais, territoriais, regionais, estaduais e livres, que enviaram 1.409 propostas encaminhadas para avaliação do Comitê Executivo da III CNC, e 1.745 pessoas participando em Brasília e realizaram a votação de 64 diretrizes e 20 prioridades, conforme Revista do Minc⁵³.

Prioridades – Do agrupamento das propostas foi possível verificar os temas de mais relevância nas discussões que aconteceriam na III CNC: a reivindicação de 14 estados e sete Conferências Livres pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 150, que destina à cultura 2% da receita da União, 1,5% da receita dos Estados e do Distrito Federal e 1% da receita dos Municípios para a cultura. Outra proposição com grande número de citações – 12 unidades federativas definiram como prioridade – ficou relacionada ao subeixo sobre a qualificação da gestão em cultura. Aborda o desenvolvimento, fortalecimento e ampliação de estratégias para a formação e capacitação de gestores. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013, p. 12)

QUADRO 4 – Total de participantes na III CNC.



Fonte: Revista do MinC, nº 3, 2014, p.16.

4.5 PLANO NACIONAL DE CULTURA (PNC)

O Plano Nacional de Cultura é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que norteiam o poder público na formulação de políticas culturais. Tem por objetivo, orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil. Sua finalidade é a de propor a formulação de políticas públicas, com intuito de promover a

⁵³ <http://cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/Revista-III-CNC.pdf> Acessada em 18/08/2023.

articulação e o debate nas diferentes esferas de governo e com a sociedade civil, para o desenvolvimento e o estímulo das atividades culturais em todo o território nacional.

Os esforços institucionais de pactuação para implantação do SNC e de realização da 1ª CNC configuraram-se em passos fundamentais para a formulação do PNC. As diretrizes desta conferência foram compiladas e apresentadas na forma de Projeto de Lei (nº. 3865/2006) como conteúdo inicial do Plano, aprimorado por vários setores da sociedade civil. Assim, numa força-tarefa entre os poderes executivo, legislativo e da mobilização intensa da sociedade civil, tornou-se instrumento estratégico de consolidação das políticas públicas para a cultura, através da aprovação da EC n.º 48/2005⁵⁴, que introduziu o § 3º, no Art. 215 da Constituição federal brasileira.

A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional." (CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, 2005).

Durante o ano de 2007, CNPC é empossado por Gil, instância que propõe e aprova as diretrizes gerais do PNC, e o primeiro tema discutido por este foi o Plano. Ainda no mesmo ano o MinC e a Câmara dos deputados estabeleceram um calendário de audiências sobre o Plano, e em 2008 realizaram-se uma série de seminários, inclusive pela internet. Os resultados desses encontros foram apresentados no Caderno "*Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais*"⁵⁵ e no início de 2009, foi lançado o Caderno: "*Porque Aprovar o Plano Nacional de Cultura – Conceitos, Participação e Expectativas*", com os resultados das etapas participativas de construção do PNC.

Em dezembro de 2010, foi sancionada por Lula a Lei nº 12.343, que instituiu o Plano, com vigência de dez anos. A norma prevê como finalidade do PNC, o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo, sendo regida por 12 princípios e 16 objetivos, que visam o desenvolvimento cultural do país e à

⁵⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc48.htm#:~:text=EMENDA%20CONSTITUCIONAL%20N%C2%BA%2048%2C%20DE,FEDERAL%2C%20nos%20termos%20do%20art. Acessado em 22/08/2023.

⁵⁵ <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/05/Plano-Nacional-de-Cultura-Diretrizes.pdf> Acessado em 22/08/2023.

integração das ações do poder público que conduzem à: I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional.

A partir de 2011, como já vimos, a cultura perdeu espaço na agenda do governo de Dilma, e mesmo aprovado, o PNC sofreu com o rebaixamento de atuação do ministério. Ainda assim, em setembro de 2012, é aprovada a EC nº 71, que acrescenta o artigo 216-A à Constituição e institui o SNC. Em 2016, o golpe “midiático-jurídico-parlamentar” de ascensão da direita conservadora, atingiu diretamente todos os planejamentos para uma política pública realizada de forma democrática. O PNC continuou mesmo com a extinção do Minc em 2019, uma vez que este depende de uma série de dispositivos determinados por lei, assim Bolsonaro teve que prorrogar o prazo, por mais dois anos, justificando que não teve tempo hábil para realizar a CNC e suas setoriais.

Um grande número dos conselhos de cultura que foram criados nas décadas de 1960 e 1970, tiveram como padrão a estrutura do Conselho Federal de Cultura. Alguns como conselhos de notáveis, de especialistas, mas atualmente já é expressivo os de caráter deliberativo e/ou que conta com uma real participação da sociedade civil. O fato é que de modo geral, os conselhos têm tido papel significativo na construção das agendas políticas, inclusive em âmbito municipal.

Uma pesquisa de informações básicas municipais do IBGE de 2006, através do suplemento de cultura, levantou informações sobre este órgão gestor, e nos informa um pouco sobre a trajetória dos conselhos de municipais de cultura no país. Em 1969, haviam sido criados 10 conselhos, saltando para 249 em 1990. Calabre (2013) aponta que 68,6% do total de conselhos de cultura existentes no Brasil (648) foram criados nos anos 2000, 198 conselhos municipais criados só no ano de 2005, ano da 1ª CNC. Somente 10,5% dos conselhos eram paritários, ou seja, havia igualdade no número de representantes do poder público e da sociedade civil. Estes por serem um órgão integrante da estrutura do governo, são regulados por lei aprovada pela Câmara dos Vereadores do município em questão, constando das normas que o regem.

Em 2011 o MinC lança o *Guia de Orientação dos Municípios* direciona que os Conselhos de Política Cultural têm como principais atribuições:

Propor e aprovar, a partir das decisões tomadas nas conferências as diretrizes gerais do plano de cultura e acompanhar sua execução; apreciar

e aprovar as diretrizes gerais do Sistema de Financiamento à Cultura e acompanhar o funcionamento dos seus instrumentos, em especial o Fundo de Cultura; e fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos decorrentes das transferências federativas. (MINC. 2011. p.27)

O papel dos conselhos é o de contribuir para a ampliação do alcance das políticas públicas. Mas como cada município gere sua relação com o conselho conforme sua cultura política, o trabalho de conscientização sobre o real papel deve ocorrer dentro dos próprios órgãos gestores, que precisam ver os conselhos não como obstáculos para a gestão, mas sim, como parceiros fundamentais nas decisões. Hamilton Farias (2010, p. 283) destaca exemplos de relacionamento, como: “No conselho municipal de cultura de Diadema, instalado em 2010, destacou-se conselheiros para o acompanhamento do conselho do fundo municipal. O Conselho Municipal de Cultura de São Paulo (2003-2004) definiu rubricas, aumentou fundos para o Programa de Valorização das Iniciativas Culturais (VAI)”.

Para se chegar neste nível de entendimento é preciso engajamento e muito trabalho em conjunto. Chauí (2021) observar que no município de São Paulo, representantes das entidades culturais, personalidades do mundo cultural e representantes do Poder Legislativo, ficaram por dois anos discutindo e redigindo o projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Cultura, aprovado em 1992 pela Câmara Municipal e em vias de implementação pela secretaria municipal de cultura na época.

4.6. Conselho Municipal de Política Cultural de BELÉM

Belém, por muitos anos teve somente duas políticas de financiamento à cultura: a Lei Municipal 7.850/97⁵⁶, conhecida como “Tó Teixeira e Guilherme Paraense” e a tão famosa “Política de balcão”. Grupos ligados ao teatro começaram uma mobilização para chamar atenção de outros grupos artístico-culturais para o abismo entre as demandas e necessidades da área cultural, e o investimento público direto e indireto.

Dessa forma iniciou-se uma discussão sobre a política cultural em Belém, grupos culturais, ativistas e fazedores culturais que culminou em uma ampla frente

⁵⁶ Contempla projetos culturais e esportivos que queiram receber incentivos do poder executivo municipal. A lei determina que contribuintes municipais de IPTU e ISS podem direcionar 20% dos seus impostos devidos, para o projeto contemplado. Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/lei-ordinaria/1997/785/7850/lei-ordinaria-n-7850-1997-dispoe-sobre-incentivo-fiscal-para-realizacao-de-projetos-culturais-ou-esportivos-amadores-no-ambito-do-municipio-de-belem> Acessado em 28/08/2023.

de debates chamada de Fórum Municipal de Cultura de Belém – FMC/Belém, que passou a objetivar a criação e implementação das ferramentas participativas de gestão democráticas como o Sistema Municipal de Cultura de Belém (SMCB) e o Conselho Municipal de Política Cultural de Belém (CMPCB).

A partir de 2012, após intensa mobilização social, em reuniões, seminários e plenárias em diversos bairros, formulou-se uma proposta de projeto de Lei de Incentivo Popular (LIP), começou a coleta de assinaturas nos mais diversos logradouros, chegando a reunir 30 mil assinaturas de apoio à construção do SMCB. Essa ação se torna a primeira experiência do gênero no Brasil. Mas em pleno processo eleitoral municipal, o então prefeito Duciomar Costa, envia-o para a Câmara como sendo um projeto do poder Executivo Municipal, nos afirma Santos (2016). Em 31 de julho de 2012 é sancionada a Lei Municipal nº 8.943⁵⁷, que criava a Lei Valmir Bispo dos Santos.

O prefeito Zenaldo Coutinho, bloqueia a implementação do SMCB, em 2015, o FMC e os movimentos voltam a se articular, agora junto ao Ministério Público do Pará (MPPA), onde a promotora pública estadual, Dr^a Elaine Castelo Branco, aceita denuncia⁵⁸ de improbidade administrativa e desvio de responsabilidade pela não implementação da Lei “Valmir Santos”. Assim Zenaldo empossa o Conselho Municipal de Política Cultural de Belém, mas “a atuação do Conselho foi bloqueada pelo ex-prefeito, que engavetou a sanção do regimento interno do Conselho [...] em abril de 2017, conseguiu que um projeto de lei enviado por ele à Câmara Municipal de Belém fosse aprovado, alterando⁵⁹ substancialmente a Lei Valmir Bispo” (SANTOS, 2016, p. 7).

As mudanças propostas mudavam a concepção basilar da Lei, onde o conselho municipal perde competências, sobressaindo o poder público; foram extintas várias representações; suprimiu os Fórum Setoriais e Distritais Permanentes de Cultura; e a garantia de um repasse mínimo de recurso para o Fundo Municipal de Cultura. Mudanças brutais, causaram um contexto desanimador

⁵⁷ Institui o Sistema Municipal de Cultura de Belém - "Lei Valmir Bispo dos Santos", dispõe sobre seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, financiamento e dá outras providências, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, a [lei orgânica](#) do município de Belém e o plano diretor de Belém. Disponível em <http://leismunicipa.is/mijfb> Acessado em 28/08/2023.

⁵⁸ Disponível em <https://dol.com.br/ /noticia-344256-mpe-e-movimentos-cobram-lei-valmir-bispo.html?d=1> Acessada em 28/08/2023.

⁵⁹ Disponível em <https://dol.com.br/ /noticia-325955-prefeitura-quer-acabar-com-recurso-para-cultura.html?d=1> Acessada em 28/08/2023.

para as eleições do conselho em 2017, e mais da metade das representações da sociedade civil não tiveram candidatos ou eleitores inscritos, abrindo espaço para que o prefeito indicasse os membros dessas cadeiras, conforme lei editada pelo próprio prefeito.

Em 2021, com a chegada do prefeito Edmilson Rodrigues, recomeça a luta pela revisão e resgate do texto original da Lei Valmir Bispo, que havia sido concebido pelos movimentos culturais. Destaco aqui a movimentação e protagonismo do Fórum de Culturas do Pará, que se propôs a atuar de forma colaborativa com a gestão pública, para a construção das políticas públicas culturais para o município de Belém. Em dezembro de 2022, a Câmara aprova⁶⁰ por unanimidade e Edmilson sanciona a Lei nº 9.880/2023⁶¹, em 7 de janeiro, data em se celebra o início da revolta popular da Cabanagem em Belém.

Com a interlocução do programa de participação social da Prefeitura Municipal de Belém (PMB), denominado “*Tá Selado*”, foram organizadas plenárias 18 setoriais de cultura, com a participação de mais de 4 mil pessoas, que elegeram, no dia 21 de maio de 2023, de forma democrática, 27 conselheiros dos segmentos culturais de Belém, e em junho aconteceu a posse⁶² do Conselho Municipal de Política Cultural de Belém, para seu primeiro mandato no biênio 2023-2025.

⁶⁰ Disponível em <https://cmb.pa.gov.br/cmb-aprova-a-lei-valmir-bispo/> Acessada em 28/08/2023

⁶¹ Disponível em <http://leismunicipa.is/0anzm> 28/08/2023.

⁶² Disponível em <https://redepara.com.br/Noticia/234577/prefeitura-de-belem-empossa-novos-membros-do-conselho-municipal-de-politica-cultural> Acessada em 28/08/2023.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A presente pesquisa constitui-se numa singela contribuição para que todos nós possamos nos reconhecer como parte integrante e essencial na construção desta incipiente democracia. Não da psêudo democracia, onde somos convocados a escolher representantes a cada dois anos, mas daquela democracia que construímos no presente, em todos os dias, em todos os nossos gestos, acreditando que nossos descendentes possam colher este fruto e multiplicá-lo. Nós, povos da grande Floresta Amazônica, sabemos bem a emergência do nosso povo na luta pela nossa independência social, cultural e política.

Há muito tempo que a paciência cabocla já está saturada da sistemática centralização do poder pelos diversos governos, que negam, aos habitantes dessa região, o direito elementar da cidadania. A ruptura desse padrão, faz-se urgente, antes que nossas culturas, nossos modos de vida, sejam homogeneizados e padronizados por mais um mirabolante projeto político-cultural de “desarranjo” regional. Falo aqui da necropolítica das três esferas de poder, que têm pensado a política pública cultural sem consultar antes as pessoas afetadas por ela, ou seja, a sociedade civil. Falo em necropolítica, porque muitas formas de manifestar nossas culturas estão determinadas a morrer, por causa da negligência empregada a determinados grupos artísticos/culturais considerados indesejados por eles.

É importante lembrar, que a nossa relação com a floresta, e com o que entendemos por desenvolvimento, é diferente daquelas pessoas que vivem fora da região, porque nós somos os nossos hábitos. Quem mais entenderia, senão nós, o laboratório artístico cultural de experimentação em práticas ancestrais, que vem sendo desenvolvido pela indígena Daniele Souza/Yaci Cunhã Anambé, que trabalha com a multiplicação da sabedoria ancestral de cura através de cânticos, rezas e plantas medicinais? Como pessoas de fora da Amazônia iriam conseguir encaixar, os procedimentos medicinais da ginecologia natural da Amazônia que a Cunhã usa, em um programa e/ou edital, se a cultura que eles vivenciam é outra?

O coletivo Iacitata, encabeçado por Taina Marajoara, desenvolveu o projeto CATA – Cultura Alimentar Tradicional Amazônica – que é uma contra cartográfica da cultura alimentar na Amazônia paraense, que trata o alimento não apenas como ingrediente, mas entendendo todos os processos complexos que envolvem a alimentação dos povos da floresta, dos ribeirinhos, dos moradores dos campos ou

em situação urbana, e ainda das relações metafísicas com os encantados, com os guardiões, com os tomadores de conta, para quem a gente pede licença, por exemplo, para a abertura da pesca. Ações pautadas em cima da perspectiva da pajelança Caruana dos ensinamentos da cosmovisão indígena marajoara, que compreende a cultura alimentar como algo feito para além do intuito de alimentar, como de curar, cuidar, enfeitiçar, encantar, sendo esta uma outra área autônoma de conhecimento, distinta da gastronomia.

A mera existência de trabalhos como o da Daniele Souza/Yaci Cunhã Anambé e da Tainá Marajoara é uma forma de resistência. A Amazônia se expressa por características próprias, seus problemas e desafios são diferentes e solicitam a busca de soluções diferentes para as necessidades culturais da região, sob a luz de um pensamento que defina metas e aspirações de longo prazo, mas de ações imediatas que levem em consideração um planejamento ordenado, pautado em leis próprias, com mecanismos específicos, e com instrumentos característicos distintos dos demais, e que sirva de intermediação eficiente entre os legítimos interesses locais e nacionais. Desenhar este novo tipo de planejamento requer compreensão e esforços de todos.

As formas das políticas culturais atuais não se encaixam em nossas culturas amazônicas, e acabamos vivendo dentro dessas políticas como o “não lugar”, pois nossos trabalhos estão sempre numa perspectiva interdisciplinar, misturando arte, saúde, antropologia, e a perspectiva de mundo, dessa cosmovisão da ciência, da academia, do mundo ocidental, trabalha a partir de conceitos e de estruturas, que não são nossas, que não nos pertencem. E nós na tentativa de pertencer, não conseguimos, porque de fato não pertencemos. E essa é uma das formas de apagamento e de amostra do racismo dentro dessas estruturas políticas.

Como já vimos neste trabalho, a Amazônia esteve pautada em todos os tempos, desde o projeto europeu até o período da atual democracia, por projetos de ocupação e integração nacional, com o comando feito de fora, para priorizar pessoas vindas também de fora, sem nenhuma preocupação sociocultural e ambiental com os povos autóctones, além de praticar o silenciamento das lideranças populares. O que os levam a decisões desconectadas da nossa realidade local e com desenvolvimentos duvidosos, focados tão somente na dimensão econômica.

Precisamos de uma política pública que de fato veja a cultura como fator de desenvolvimento humano, sustentável, que leve em consideração os múltiplos atores e a diversidade cultural local, pois o simples crescimento da região não gera melhoria de vida das pessoas que aqui estão. É preciso, antes de tudo, romper com o modo de organização dessa cultura política e adotar a democracia participativa, assegurando a participação da sociedade civil nas decisões da política pública cultural, que nos afetam diretamente. A sociedade deve influir nas formulações dessas estratégias, mas fazer isso não será tão fácil sem investir na educação para a cidadania.

Capacitar os cidadãos para que, eles mesmos, possam gerar seus próprios modelos de desenvolvimento baseado em suas vivências, estimulando cada vez mais a formação de lideranças locais para atuarem nessa linha de frente do desenvolvimento regional. E Belém, por ser uma das capitais urbanas mais influentes da região, deve mais uma vez tomar o pioneirismo e colocar em prática os parâmetros de uma política cultural democrática e descentralizada, enfatizando os traços singulares de suas manifestações culturais.

A instabilidade da área cultural em Belém é fruto das gestões públicas culturais, que tomam a política pública cultural da cidade de forma centralizadora e absolutamente autoritária, demonstrando total desconhecimento e apresentando uma ausência de linha política para a área. A gestão pública municipal deve reorganizar o papel do Estado na cultura, reposicionar o lugar da cultura na agenda governista, escolher gestores capacitados na área cultural para assumir os cargos estratégicos, que dialoguem com a comunidade artística/cultural, e partilhar o poder decisório através do principal canal de participação social, instituída pela Lei Valmir Bispo.

A referida lei é um importante instrumento na construção de políticas continuadas em Belém, configura-se como espaço de deliberação conjunta entre a esfera pública e a sociedade, e de lugar para o desenvolvimento de projetos estruturantes, de longo prazo e consistentes com as necessidades locais. Visto que esta Lei contou com participação determinante dos movimentos culturais, sobretudo por meio do Fórum de Culturas do Pará, e tem na luta pela democratização da política cultural, seu eixo dinamizador mais importante para o processo de construção do Sistema Municipal de Cultura de Belém.

Esta lei se mostra muito avançada, dentro do universo das grandes cidades brasileiras, devido à intensa participação social na sua formulação, e contém várias inovações em termos de democratização e participação social nas instâncias da política cultural, como a criação e fortalecimento dos Fóruns Setoriais e Distritais Permanentes de Cultura, onde os agentes culturais podem participar diretamente da gestão da política cultural e eleger seus representantes no CMPCB; a maior representatividade da sociedade civil na composição do conselho municipal; o estabelecimento de rotatividade na presidência do conselho; a instituição de um teto básico de investimento na cultura em Belém; e o fortalecimento do Fundo Municipal de Cultura, garantindo que no mínimo 40% da dotação orçamentária da FUMBEL (Fundação Cultural do Município de Belém) seja destinado ao Fundo.

A Lei está sancionada desde o dia 7 de janeiro de 2023, pelo prefeito Edmilson Rodrigues, foi construída por muitas mãos, por pessoas oriundas da área cultural, dos mais diversos segmentos artísticos e culturais, mas ainda está no meio do caminho de sua efetivação, exigindo ainda mais mobilização e engajamento dos atores sociais. É preciso esforço também para atentar-se a algo tão importante quanto a própria lei, que é a capacitação desses conselheiros sobre os caminhos administrativos do recurso público e sua aplicabilidade. E ainda dos fazedores de cultura como um todo.

Entender sobre política pública cultural é de extrema importância para que artistas, produtores, fazedores de cultura, e a população de um modo geral, possam compreender os processos políticos, nos quais suas vidas e suas artes estão envolvidas. Mas isso dificilmente será feito pela esfera pública, porque não é do interesse dos grupos políticos dominantes, que muitos de nós saibamos nossos direitos. E é aí que entra mais uma vez o engajamento social dos povos da Amazônia, como o trabalho desenvolvido pelo Fórum de Culturas do Pará e pelo Coletivo Amazônia Criativa, iniciativa da produtora cultural Lorena Saavedra, que além de ampliar o debate e o reconhecimento da Economia da Cultura feita na Amazônia, também tem investido na formação e qualificação da população artística, como com a Jornada das Políticas Culturais em Belém.

Esta cidade, que tem um forte engajamento social dos seus artistas, produtores, ativistas e fazedores de cultura, deveria reivindicar o posto de cidade piloto para uma gestão participativa, atendendo verdadeiramente e de forma urgente, todas as diretrizes do SNC, com a gestão se comprometendo a

desenvolver políticas e estratégias pautadas nos princípios e valores da democracia cultural e dos direitos culturais. Tendo CMPCB como uma instituição pública conduzida equanimemente pela gestão pública e pela sociedade civil, organizados em assembleia e orientados pelos Fóruns Setoriais.

Aqui vamos considerar algumas possibilidades de atuação da gestão municipal para alcançar o desenvolvimento dessa política pública cultural pautadas no referidos princípios e valores:

- Promover debates e sessões regulares de trabalho entre sociedade civil e gestão pública;
- Realizar fóruns setoriais de consultas para a realização de ações pontuais de demandas dos segmentos;
- Desenvolver processos participativos na elaboração e governança de políticas e estratégias culturais locais;
- Desenvolver mecanismos participativos de acompanhamento da execução, monitorização e avaliação de resultados;
- Criar gabinetes locais de apoio a projetos como em Icoaraci, Mosqueiro, Cotijuba, Outeiro, Ilha das Onças e Cumbu;
- Mapear ecossistemas culturais, analisar fontes de informações e produzir diagnósticos;
- Elaborar e priorizar ações específicas para atuação emergências;
- Definir calendários de execução, indicadores de monitoramento e avaliação das ações aplicadas;
- Fomentar a formação e profissionalização de quadros técnico e administrativos, assim como os conselheiros e sociedade civil;
- Priorizar aos cargos estratégicos pessoas capacitadas na área cultural;
- Promover a integração da cultural com o desenvolvimento científico, estabelecendo parceria com instituições nacionais e estrangeiras de pesquisa, fomentando investigações científicas nos Altos Estudos em Cultura, com temas que permeiam a área, como o Direito, Filologia, História, Políticas Públicas, entre outros.

Se a qualidade da democracia se mede pela capacidade de garantir a todos a possibilidade de participar nas definições das políticas que lhes afetam o presente e o futuro, não cabe mais à Belém um poder executivo que se manifeste como

instância de condicionamento e estagnação, e que abdica do seu papel de dinamizador de uma sociedade civil emancipada e plural, preconizada na Constituição federal brasileira.

Belém merece uma proposta que favoreça a tão necessária transformação social em nossa cidade, uma instância política que assuma um papel central, de protagonista de um projeto democrático de cidade, aberta às propostas dos cidadãos, munida de um serviço público proactivo e dialogante com as exigências reais dos munícipes, com escuta ativa, atenta e plural à todos os cidadãos e aos movimentos sociais.

Por fim, considerando que a cidade de Belém tem um forte engajamento social dos seus artistas, produtores, ativistas e fazedores de cultura, seria de extrema relevância, a gestão municipal aproveitar este engajamento social e o profundo conhecimento sobre a área da cultura, dessa gama de movimentos autênticos, para construir junto a eles uma política pública cultural estruturantes, de ações continuadas, duradouras, consistente e que promovam mudanças significativas e reais para a cidade. E um local propício para isto é o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Belém.

BIBLIOGRAFIA

ADAMS, José e PFEIFER, Mariana. O Estado ampliado de Gramsci. In: Revista Mosaico Social, ano III, nº 3, 2006, p. 239-248. Disponível em <https://cienciassociais.ufsc.br/publicacoes/mosaico-social/edicoes/mosaico-social-ano-iii-n-3-2006/> Acessado em 26/06/2023.

ALESSI, Gil. Secretário da Cultura de Bolsonaro imita fala de nazista Goebbels e é demitido. ELPAÍS, 2020. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-17/secretario-da-cultura-de-bolsonaro-imita-discurso-de-nazista-goebbels-e-revolta-presidentes-da-camara-e-do-stf.html> Acesso em 2020/04/2023.

ALMEIDA, Daniela Lima. A Dimensão Cultural da Constituição Brasileira de 1988. In: Marisa Damas Vieira. (Org.). Especialização interdisciplinar em patrimônio, direitos culturais e cidadania: ciclos de webconferências. Goiânia: Gráfica UFG/CIAR UFG, 2015, v. , p. 1-14.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ARAGÃO, Ana. Participação, Consulta e Controle Social – Coleção Política e Gestão Culturais. Salvador: Secretaria de Cultura da Bahia, 2013.

BARBALHO, Alexandre. O segundo Tempo da Institucionalização: O Sistema Nacional de Cultura no Governo Dilma In: Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 49-68 (Coleção Cult).

_____. Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no Governo Temer. Revista de Políticas Públicas, vol. 22, núm. 1, p. 239-259. UFMA, 2018.

_____. Política cultural. Salvador: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, 2013. (Coleção Política e Gestão Cultural).

_____. Políticas Culturais no Brasil: Primórdios (1500-1930). In: 5º ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2009, Salvador: UFBA.

_____. Textos nômades: política, cultura e mídia. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

BECKER, Bertha. A urbe amazônica: a floresta e a cidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo. Traduzido por Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 11ª ed., 1998.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura e Políticas Públicas. Revista São Paulo em Perspectiva. v.15/ nº.2/ Abr-Jun. p. 73-83. São Paulo: SEADE, 2001a.

_____. Romance de formação: FUNARTE e política cultural, 1976-1990. Rio de Janeiro: Edições Casa Rui Barbosa, 2001b.

BRASIL. Constituição (1934). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1934. Disponível em

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acessado em 07/03/2023.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em 06/03/2023.

_____. Lei nº [5.173](#), de [27 de outubro de 1966](#). Cria Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Diário Oficial da União, Brasília, DF, seção. 1, de 09 dez. 1966. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5173.htm#art63 Acessado em 01/12/2022.

_____. Lei nº 74, de 21 de novembro de 1966. Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, col. 1, p. 13.529, 22 nov. 1966. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0074.htm Acessado em 07/02/2023.

_____. Ministério da Cultura. Cultura é um bom negócio. Brasília, 1995.

_____. Ministério da Cultura. Guia de orientações para os municípios – Sistema Nacional de Cultura. Brasília, 2010. Disponível em https://www.mprs.mp.br/media/areas/ambiente/arquivos/patrimonio_cult/guia_sist_munic_cultura_mc.pdf Acesso em: 30 ago. 2023.

CALABRE, Lia. Conselho de cultura – Coleção Política e Gestão Culturais. Salvador: Secretaria de Cultura da Bahia, 2013.

_____. Conselhos de cultura no Brasil: algumas questões. In: RUBIM, Albino et all. Políticas Culturais: democracia e conselhos de cultura. Salvador: EDUFBA, 2010.

_____. Escritos sobre políticas culturais [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2019. 1 e-book em formato pdf (218 p.)

_____. Notas sobre os rumos das políticas culturais no Brasil nos anos 2011-2014. In: Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 33-48 (Coleção Cult).

_____. Política Cultural em tempos de democracia: a Era Lula. Revista do Instituto 2de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 58, p.137-156, jun. 2014.

_____. Política cultural no Brasil: um histórico. In CALABRE, Lia (org.) Políticas culturais: diálogo indispensável. Rio de Janeiro, Edições Casa de Rui Barbosa, 2005, p.9-21.

_____. Políticas culturais no Brasil: balanço & perspectivas. In: Antônio Albino Canelas Rubim. Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007.

CALDAS, Ana Carolina. Gestão da cultura do governo Bolsonaro é considerada a pior das últimas décadas, dizem artistas. Curitiba: Brasil de Fato/Cultura, 2021. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/30/gestao-da-cultura-do-governo-bolsonaro-e-considerada-a-pior-das-ultimas-decadas-dizem-artistas> Acessado em 23/04/2023.

Calero gravou conversa em que tratou do caso Geddel com Temer. G1, 25 de nov. 2016. Disponível em: <https://glo.bo/2fYQ9u9> Acessado em: 15/04/2023.

CANCLINI, N. Garcia. Políticas culturales y crisis de desarrollo: un balance latinoamericano. In: GARCÍA CANCLINI, N. (org.). Políticas Culturales en América Latina. Buenos Aires:Grijalbo, 1987.

_____. POLÍTICAS CULTURAIS E CRISE DE DESENVOLVIMENTO: UM BALANÇO LATINO-AMERICANO. In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan (Orgs.). Política cultural: conceito, trajetória e reflexões, p. 45-86. Salvador: EDUFBA, 2019

CARNOY, Martin. Estado e Teoria Política. Campinas: Papyrus, 1986.

CARTA DO PORTO SANTO - A cultura e a promoção da democracia: para uma cidadania cultural europeia. 1997. Disponível em <https://www.culturaportugal.gov.pt/media/9190/pt-carta-do-porto-santo.pdf> Acesso em 07/07/2023.

CARVALHO, Cristina Amélia Pereira de. Políticas públicas da cultura e administração participativa. Porto Alegre: Ministério da Cultura/UFRGS/ EA, 2014. 54 p. - (Módulo 2. Apostila do Curso de Extensão em Administração Pública da Cultura).

CASTRO, Edna e CAMPOS, Índio (Orgs). Formação Socioeconômica da Amazônia. In: Coleção Formação Regional da Amazônia. Belém: NAEA/UFPA, 2015.

CERQUEIRA, Amanda. Política cultural e “crise” no governo Temer. Revista Novos Rumos, vol. 55, nº 1, UNESP, 2018. Disponível em <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/8548> Acessado em 14/04/2023.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania Cultural: O Direito à Cultura. 2ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

COELHO, T. Dicionário crítico de política cultural Dicionário crítico de política cultural: cultura e imaginário. São Paulo: Iluminuras, 1997.

COSTA, Kelerson. Aparentamentos sobre a formação histórica da Amazônia: uma abordagem continental. Série de estudos e ensaios/Ciências Sociais – FLACSO – Brasil, 2009. Disponível em https://flacso.org.br/files/2014/12/Kelerson_Costa.pdf Acessado em 17/04/2023.

COUTINHO, Carlos Nelson. Gramsci - Um Estudo Sobre Seu Pensamento Político. Rio de Janeiro: Campos, 1992.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Cultura e Democracia na Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

_____. Conselhos no Vigente Modelo Constitucional do Brasil: paradigma para a construção dos congêneres culturais. In: RUBIM. Albino et all. Políticas Culturais: democracia e conselhos de cultura. Salvador: EDUFBA, 2010.

DI PAOLO, Pasquale. Cabanagem: a revolução popular da Amazônia. 3ª edição. Belém: CEJUP. Belém, 1990. 416 p.

DIXE, Maria dos Anjos. Sebenta de apoio à Unidade Curricular de Investigação II Conteúdo Programático P3 – Investigação Qualitativa. Leiria: IPL/ESS, 2022.

Entenda a polêmica que levou à queda de dois ministros de Temer. G1, 25 de nov. 2016. Disponível em <https://glo.bo/2ql6vZ8>. Acessado em 15/04/2023.

FARIA, Hamilton. Conselhos de Cultura: novos e antigos desafios da cidadania cultural. In Albino Rubim, Taiane Fernandes e Iuri Rubim (orgs). Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura. Salvador: EDUFBA, 2010.

FAUSTO, Boris. Revolução de 1930: Historiografia e história. 13^o ed. Brasiliense, 1997.

FILGUEIRAS, Mariana. Especialistas analisam promessas de Dilma Rousseff para a cultura. Jornal O Globo. 08/11/2014. Disponível em <https://oglobo.globo.com/cultura/especialistas-analisam-promessas-de-dilma-rousseff-para-cultura-14504310> Acesso em 11/04/2023.

GAMA, Sophia. Guerra de desinformação: as fake news nas eleições de 2018. Câmara Municipal de Curitiba, de 28 de out. 2022. Disponível em <https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/guerra-de-desinformacao-as-fake-news-nas-eleicoes-de-2018> Acessado em 19/04/2023.

GIL, Gilberto. Discurso de posse de Gilberto Gil. Folha de São Paulo [Online], São Paulo, 02 jan. 2003. Caderno Poder. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml> Acessado em 31/08/2023.

GLIELMO, Gustavo. O projeto português para a Amazônia e a companhia de Jesus (1751-1759): Reflexo do confronto entre absolutismo ilustrado e poder religioso na América equinocial. Dissertação (mestrado em História Social) - Programa de pós-graduação em história da Universidade de Brasília. Brasília, p.101. 2010.

GRAMSCI, Antonio. CARTAS DO CÁRCERE: Antologia. Tradução: Carlos Diegues. Galiza: Editora Estaleiro, 2011.

HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil: 1902-1982. 27^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1936; 2014.

IBGE. Perfil dos municípios brasileiros MUNIC Rio de Janeiro: IBGE, 2006

_____. Perfil dos municípios brasileiros: cultura. MUNIC Rio de Janeiro: IBGE, 2007

_____. Perfil dos municípios brasileiros. MUNIC Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

Kaniak, Thais. Eduardo Cunha é condenado a 15 anos de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro na Lava Jato no Paraná. G1, 09 de set. 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/09/09/eduardo-cunha-e-condenado-a-15-anos-de-prisao-por-corrupcao-passiva-e-lavagem-de-dinheiro-na-lava-jato-no-parana.ghtml> Acessado em 14/04/2023.

MACHADO, Bernardo N. M. Os direitos culturais na Constituição brasileira: uma análise conceitual e política. In: Calabre, Lia. Políticas Culturais: teoria e práxis. São Paulo – Observatório Itaú Cultural, 2011, p. 104-117.

MANEVY, Alfredo. Dez mandamentos do Ministério da Cultura nas gestões Gil e Juca. Cadernos Cultura e educação v. 5, n. 7. Cenpec: São Paulo, 2010. Disponível em <https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/65> Acessado em 18/08/2023.

MARX, K.; ENGELS, F. A guerra civil na França: crítica ao Programa de Gotha. Ridendo Castigat Mores. 1999. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/guerracivil.pdf> Acesso em 22/06/2023.

_____. Manifesto Comunista. Traduzido por Álvaro Pina – 4º ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

MATA-MACHADO, Bernardo Novais. Conselhos de Cultura e Democratização do Estado no Brasil. In: Rubim, Albino; Fernandes, Taiane & Iuri Rubim (orgs). Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura. Salvador: EDUFBA, 2010.

MATOS, Teresa Cristina; FERREIRA, Maria D'Álva. Participação e controle social no Brasil recente: influência do pensamento gramsciano. Revista em Pauta, n. 35, v. 13, p. 65-79, 2015. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/18622>

MATOSO, Rui. A insustentável leveza do municipalismo cultural. Jornal Público, Ípsilon, 2019. Disponível em <https://www.publico.pt/2019/10/22/culturaipsilon/opiniao/insustentavel-leveza-municipalismo-cultural-1890791> Acesso em 07/06/2023.

_____. Cultura e Desenvolvimento Humano Sustentável. Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Teatro e Cinema. Lisboa: RCIPL, 2010. Disponível em <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/8953>

MAZUI, Guilherme e GARCIA, Gustavo. Secretário de Cultura deixa cargo após governo suspender edital com séries sobre temas LGBT. G1, 21 de ago. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/21/secretario-de-cultura-deixa-cargo-apos-governo-bolsonaro-suspender-edital-com-series-de-temas-lgbt.ghtml> Acesso em 20/04/2023.

MEIRA, Márcio. Gestão cultural no Brasil: uma leitura do processo de construção democrática. In RUBIM, Albino (org). Política cultural e gestão democrática no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, p. 17-36, 2016.

MENDES, Armando. A invenção da Amazônia. 2.ed. Manaus: UFAM, 1997.

NÉSPOLI, José Henrique. Gramsci e a interpretação da sociedade civil na política contemporânea. In: VII Simpósio nacional Estado e Poder: Sociedade civil, 2012, Uberlândia. Anais GT5. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012.

MOUFFE, Chantal. Por um Modelo Agonístico de Democracia. Curitiba: Revista de Sociologia e Política, nº 25, p.165-175, 2006.

Mário Frias anda armado pela Secretaria Especial da Cultura. Correio Brasiliense, 25 de mai. 2021. Seção Cultura. Disponível em <https://www.correiobrasiliense.com.br/diversao-e-arte/2021/05/4926747-mario-frias-anda-armado-pela-secretaria-especial-da-cultura.html> Acessado em 20/04/2023.

NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos> Acessada em 02/02/2023.

NÉSPOLI, José. Gramsci e a interpretação da sociedade civil na política contemporânea. In: VII Simpósio Nacional Estado e Poder: sociedade civil, 2012, Uberlândia. (Simpósio).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração universal dos direitos humanos, 1948. Disponível em <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por> Acessado em

ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira: A cultura brasileira e a indústria cultural*. 5^o ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. A imaginação a serviço do Brasil. São Paulo: Comitê Lula Presidente, 2002. Disponível em <https://fpabramo.org.br/CSBH/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/01-imaginacaoaservicodobrasil.pdf> Acessado em 27/03/2023.

PEIXE, JOÃO. Sistema Nacional de Cultura. Coleção Política e Gestão Culturais. Governo da Bahia. Salvador, 2013.

REIS, Ana Carla Fonseca. Marketing cultural e financiamento da cultura: teoria e prática em um estudo internacional comparado. 2 ed. São Paulo: Thomson Learning Edições, 2006.

REVISTA DO MINC: III Conferência Nacional de Cultura. 3^a ed. Brasília, dezembro de 2013. Minc, 2013 Disponível em <http://cnpcc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/Revista-III-CNC.pdf> Acessada em 18/08/2023.

ROCHA, Renata. Curso livre percurso em produção cultural – Políticas Culturais no Brasil. São Paulo: Escola Itaú Cultural, 2022.

RODRIGUES, Denise. Revolução Cabana e construção da identidade amazônica. Belém: EDUEPA, 2019. 266 p.

RUBIM, Antônio Albino (org). Políticas culturais no primeiro governo Dilma: patamar rebaixado. In: Políticas culturais no governo Dilma. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 11-32 (Coleção Cult).

_____. Balanço político-cultural do governo Bolsonaro. In: Rubim, Albino. Cultura e Política no Brasil Atual. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 37-56, 2021.

_____. Panorama das políticas culturais no mundo. In: Rubim, Antônio Albino Canelas e Rocha, Renata, (Org.). Políticas culturais. Salvador: EDUFBA, 2012a. P. 13.28.

_____. Políticas culturais do governo Lula / Gil: desafios e enfrentamentos. In: Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação 184 São Paulo, v.31, n.1, p. 183-203, jan./jun. 2008.

_____. Políticas culturais e novos desafios. São Paulo: MATRIZES, v. 2, nº 2, 93-115, 2009.

_____. Políticas Culturais no Brasil: Passado e Presente. In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; ROCHA, Renata (Org.). Políticas culturais. Salvador: EDUFBA, 2012b. p. 29-48.

_____. Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: Antônio Albino Canelas Rubim e Alexandre Barbalho (Org.). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007, p. 11-36.

_____. Políticas Culturais no Governo Lula. In: Rubim, Albino. Políticas culturais no governo Lula / Antônio Albino Canelas Rubim (Org.). - Salvador: EDUFBA, 2010, p. 9-24.

SANTOS, Valcir. Belém como Metrópole Cultural e Criativa da Amazônia: Contribuições para a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Belém. In: Cadernos CEPEC ([volume 5, n. 7-12 2016](#)). Belém: UFPA / Cadernos CEPEC, 2016. Disponível em <https://periodicos.ufpa.br/index.php/cepec/article/view/6909>

SARGES, Maria de Nazaré. Belém - Riquezas Produzindo a Belle-Époque (1870-1912). Belém: Paka-Tatu, 2010.

SEGATA, J.; REIS, A. Um ministério com cultura: Gilberto Gil e os exercícios de antropologia aplicada. ILUMINURAS, Porto Alegre, v. 22, n. 57, 2021. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/110662>.

SOUZA, Jorge. O que é Amazônia legal? Revista Desafios do Desenvolvimento. Seção: Indicadores, 2008, ano 5, edição 44, 08 de jun. 2008, p. 64. Disponível no link https://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios044_completa.pdf Acessada em 01/12/2022.

SOUZA, Márcio. História da Amazônia: do período pré-colombiano aos desafios do século XXI. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

UNESCO. Declaração universal sobre diversidade cultural. Paris: UNESCO, 2002. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>. Acesso em 02/02/2023.

URFALINO, Philippe. A invenção da Política Cultural. Tradução de Fernando Kolleritz. São Paulo: SESC, 2016. 272 p.

VERENICZ, Marina. Governo utiliza justificativa religiosa para barrar apoio da Lei Rouanet a festival. Revista Carta Capital [online], 12 de jul. 2021. Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-utiliza-justificativa-religiosa-para-barrar-apoio-da-lei-rouanet-a-festival/> Acessado em 20/04/2023.

VILELA, Pedro Rafael. Política cultural do Bolsonaro é anticultural”, afirma ex-secretário. Belo Horizonte: Brasil de Fato, 2019. Disponível em <https://www.brasildefatomg.com.br/2019/01/11/politica-cultural-do-bolsonaro-e-anticultural-afirma-ex-secretario> Acessado em 23/04/2023.

VILELA, Soraia. Após desmonte sob Bolsonaro, setor cultural espera retomada. Deutsche Welle, 2022. Disponível em <https://www.dw.com/pt-br/ap%C3%B3s-desmonte-sob-bolsonaro-setor-cultural-espera-retomada/a-63924371> Acessado em 23/04/2023.